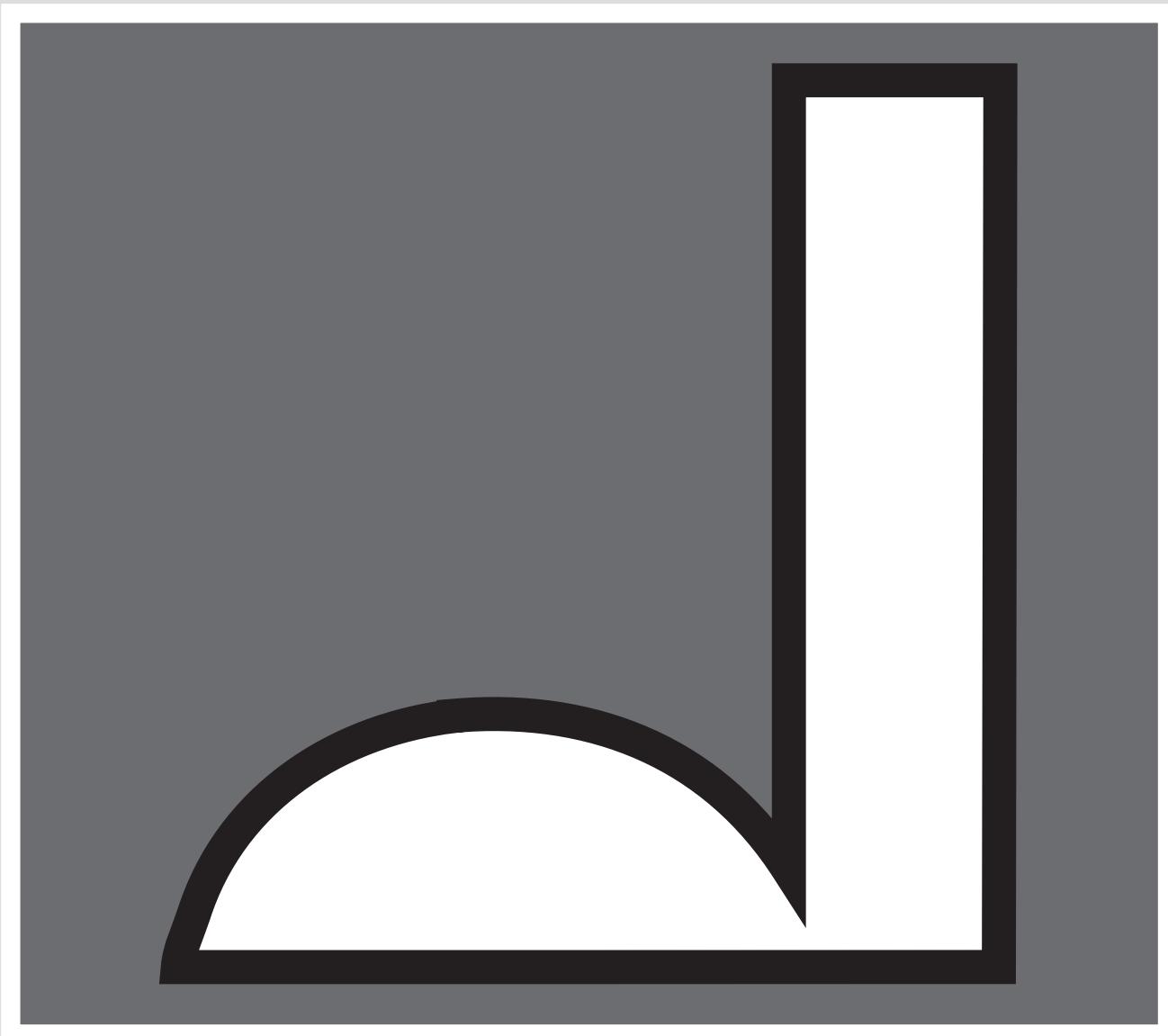




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - N° 012 - SÁBADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2007 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC 2º Vice-Presidente Álvaro Dias – PSDB-PR 1º Secretário Efraim Moraes – PFL-PB 2º Secretário Gerson Camata – PMDB-ES	3º Secretário César Borges – PFL-BA 4º Secretário Magno Malta – PR-ES	Suplentes de Secretário 1ª - Papaléo Paes – PSDB-AP 2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE 3º - João Vicente Claudino – PTB-PI 4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA
LIDERANÇAS		
MAIORIA (PMDB) – 20 LÍDER (vago) VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PMDB – 20 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB (vago)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 25 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PT – 11 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT (vago) LÍDER DO PTB – 4 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 4 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR (vago) LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB (vago) LÍDER DO PC do B – 1 (vago) LÍDER DO PRB – 1 (vago) LÍDER DO PP – 1 (vago)	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30 LÍDER (vago) VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PFL – 17 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL (vago) LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB (vago)
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT (vago)	LÍDER DO P-SOL – 1 (vago) LÍDER DO PRTB – 1 (vago)	LÍDER DO GOVERNO (vago) VICE-LÍDERES DO GOVERNO (vago)
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 10ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006 (nº 7.225/2006, naquela Casa), que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

02475

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2007 (nº 6.793/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania....

02478

1.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 1/2007, de 2 de janeiro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.092, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.....

02481

Nº 2/2007, de 2 de janeiro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.066, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.....

02481

Nº 2/2007, de 8 de janeiro último, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.014, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.....

02481

Nº 5/2007, de 16 de janeiro último, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.198, de 2006, do Senador Mozarildo Cavalcanti.....

02481

Nº 12/2007, de 8 de janeiro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 922, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.

02481

Nº 16/2007, de 24 de janeiro último, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.120, de 2006, do Senador Mozarildo Cavalcanti.....

02481

Nº 17/2007, de 24 de janeiro último, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações

em resposta ao Requerimento nº 1.140, de 2006, do Senador Tião Viana.	02481
Nº 27/2007, de 23 de janeiro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.107, de 2006, do Senador Heráclito Fortes.....	02481
Nº 38/2007, de 19 de janeiro último, da Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.119, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.	02481
Nº 76/2007, de 15 de janeiro último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.083, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais.	02481
Nº 89/2007, de 22 de janeiro último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.121, de 2006, do Senador Mozarildo Cavalcanti.....	02481
Nº 905/2006, de 29 de dezembro de 2006, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.065, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.....	02481
1.2.3 – Aviso do Presidente do Banco Central do Brasil	
Nº 98/2006, de 20 de dezembro de 2006, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.040, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.....	02481
1.2.4 – Ofícios de Ministros de Estado	
Nº 3/2007, de 19 de janeiro último, da Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.159, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.....	02481
Nº 12/2007, de 7 do corrente, do Ministro do Esporte, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.082, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais.	02482
Nº 321/2006, de 20 de dezembro de 2006, do Ministro da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 971, de 2005, da Comissão de Educação.....	02482
1.2.5 – Pareceres	
Nºs 56 e 57, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Comissão de	

Direitos Humanos e Participação Legislativa, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.....

02482

1.2.6 – Ofício do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Nº 21/2007, de 15 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, com duas emendas.....

02491

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, cujos pareceres foram lidos anteriormente seja apreciado pelo Plenário.....

02493

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2001, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera o artigo 1º da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estabelecer normas que visam a proteger a vítima e a testemunha de delito. À Câmara dos Deputados. . .

02493

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que altera os §§ 3º e 4º do artigo 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o furto de energia e sinais. À Câmara dos Deputados.

02493

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta parágrafo único ao art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para assegurar, ao pai ou à mãe em cuja guarda não estejam os filhos, a execitoriedade do direito de visita. À Câmara dos Deputados.....

02493

1.2.8 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2007, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências, para incluir, entre os referidos crimes, o de corrupção de menores, tipificado na Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954.....

02493

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Considerações sobre as festas de carnaval e sua história. Exaltação aos enredos de escolas de samba, com destaque aos que tratam do respeito às diferenças. Preocupação com a violência.....

02495

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – A crise na segurança pública. Defesa de projeto de lei de sua autoria, que inclui no rol dos crimes hediondos a utilização e a instigação de menores de idade para a prática de crimes.

02498

SENADOR GILVAM BORGES – Necessidade de mobilização nacional visando a adoção de medidas para combater a violência.....

02501

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Defesa da manutenção da maioridade penal aos 18 anos e punição diferenciada a menores com infrações graves.

02505

SENADOR VALDIR RAUPP – Posicionamento contrário do governo boliviano à construção das hidrelétricas do Jirau e de Santo Antônio, no Rio Madeira, em Rondônia.

02509

SENADOR JOÃO RIBEIRO – Importância da construção da usina hidrelétrica do Estreito para a região do Tocantins.....

02511

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Relevância da descoberta de jazidas minerais para o desenvolvimento do Estado do Tocantins.....

02515

1.2.10 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Registro da matéria intitulada “Medidas não levam a crescimento de 5%” publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 23 de janeiro último.....

02518

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Transcrição da matéria intitulada “Pará puxa expansão da indústria”, publicada no jornal **Valor Econômico**, edição de 9 do corrente.....

02520

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS (Publicadas em suplemento a este Diário)

Nºs 1 a 22, apresentadas à Medida Provisória nº 336, de 2006.

02521

Nºs 1 a 45, apresentadas à Medida Provisória nº 343, de 2007.

02522

Nºs 1 a 30, apresentadas à Medida Provisória nº 344, de 2007.

02523

Nºs 1 a 35, apresentadas à Medida Provisória nº 346, de 2007.

02524

SENADO FEDERAL

**3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
– 53ª LEGISLATURA**

4 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 10^a Sessão Não Deliberativa, em 16 de fevereiro de 2007

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Gilvam Borges e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, matérias recebidas da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**SUBSTITUTIVO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 136, DE 2006**

(Nº 7.225/06, naquela Casa)

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prover como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 50 e 87 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50.

.....

VII – ter em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de radiocomunicação e todo e qualquer meio de comunicação eletrônica ou similar.

..... ” (NR)

“Art. 87.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios poderão construir estabelecimentos prisionais destinados exclusivamente aos presos provisórios e condenados que estejam em regime fechado, sujeitos ao regime disciplinar diferenciado nos termos do art. 52 desta Lei.

§ 2º É vedado o uso de qualquer aparelho telefônico de radiocomunicação e todo e qualquer meio de comunicação eletrônica ou similar pelo preso em penitenciárias adminis-

tradas pela União, pelos Estados ou pelo Distrito Federal.” (NR)

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 350-A:

“Art. 350-A. Omitir-se o diretor de penitenciária e/ou agente público, em seu dever de vedar ao preso o acesso a qualquer aparelho telefônico ou de radiocomunicação e todo e qualquer meio de comunicação eletrônica ou similar, sem prejuízo das sanções administrativas previstas:

Pena: detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO APROVADO ORIGINALMENTE
PELO SENADO FEDERAL**

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 50 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art. 50.

.....

VII – ter em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Quadro Comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006 e o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 136, 2006.

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006	Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006
Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso.	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso.
O CONGRESSO NACIONAL decreta:	O CONGRESSO NACIONAL decreta:
Art. 1º O art. 50 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII: “Art. 50.	Art. 1º Os arts. 50 e 87 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 50.
VII – ter em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.	VII – ter em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de radiocomunicação e todo e qualquer meio de comunicação eletrônico ou similar.
” (NR)	” (NR)
	“Art. 87.
	§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios poderão construir estabelecimentos prisionais destinados exclusivamente aos presos provisórios e condenados que estejam em regime fechado, sujeitos ao regime disciplinar diferenciado nos termos do art. 52 desta Lei
	§ 2º É vedado o uso de qualquer aparelho telefônico de radiocomunicação e todo e qualquer meio de comunicação eletrônico ou similar pelo preso em

Quadro Comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006 e o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 136, 2006.

2

	<p>penitenciárias administradas pela União, pelos Estados ou pelo Distrito Federal.” (NR)</p>
	<p>Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 350-A:</p> <p>“Art. 350-A. Omitir-se o Diretor de Penitenciária e/ou agente público, em seu dever de vedar ao preso o acesso a qualquer aparelho telefônico ou de radiocomunicação e todo e qualquer meio de comunicação eletrônico ou similar, sem prejuízo das sanções administrativas previstas:</p> <p>Pena: detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.”</p>
	<p>Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p>
	<p>Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p>

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**

Código Penal.

Art. 350. Ordenar ou executar medida privativa de liberdade individual, sem as formalidades legais ou com abuso de poder:

Pena – detenção, de um mês a um ano.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre o funcionário que:

I – ilegalmente recebe e recolhe alguém a prisão, ou a estabelecimento destinado a execução de pena privativa de liberdade ou de medida de segurança;

II – prolonga a execução de pena ou de medida de segurança, deixando de expedir em tempo oportuno ou de executar imediatamente a ordem de liberdade;

III – submete pessoa que está sob sua guarda ou custódia a vexame ou a constrangimento não autorizado em lei;

IV – efetua, com abuso de poder, qualquer diligência.

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

Art. 50. Comete falta grave o condenado à pena privativa de liberdade que:

I – incitar ou participar de movimento para subverter a ordem ou a disciplina;

II – fugir;

III – possuir, indevidamente, instrumento capaz de ofender a integridade física de outrem;

IV – provocar acidente de trabalho;

V – descumprir, no regime aberto, as condições impostas;

VI – inobservar os deveres previstos nos incisos II e V, do artigo 39, desta Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, ao preso provisório.

**CAPÍTULO II
Da Penitenciária**

Art. 87. A penitenciária destina-se ao condenado à pena de reclusão, em regime fechado.

Parágrafo único. A União Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios poderão construir penitenciárias destinadas, exclusivamente, aos presos provisórios e condenados que estejam em regime fechado, sujeitos ao regime disciplinar diferenciado, nos termos do art. 52 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*).

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2007

(Nº 6.793/2006, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
II – fiança.

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado.

§ 2º A progressão de regime, no caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de 2/5 (dois quintos) da pena, se o apenado for primário, e de 3/5 (três quintos), se reincidente.

§ 3º Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

§ 4º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período em caso de extra e comprovada necessidade.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.793, DE 2006

Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe so-

bre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 2º

.....
II – fiança.

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida inicialmente em regime fechado.

§ 2º A progressão de regime, no caso dos condenados aos crimes previstos neste artigo, dar-se-á após o cumprimento de um terço da pena, se o apenado for primário, e de metade, se reincidente.

§ 3º Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

§ 4º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de trinta dias, prorrogáveis por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 172, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal”.

Brasília, 20 março de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 00023 – MJ

Brasília, 9 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submete-se à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei para alterar dispositivos da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, “que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do artigo 5º inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências

2. O Projeto pretende modificar o artigo 2º da Lei nº 8.072, de 1990, com objetivo de adequá-la à evolução jurisprudencial ocorrida desde sua entrada em vigor, bem como de tomá-la coerente com o sistema adotado pela Parte Especial do Código Penal e com os princípios gerais do Direito Penal.

3. A proposta de alteração do inciso II do artigo 2º busca estender o direito à liberdade provisória aos condenados por esses delitos, em consonância com o entendimento que já vem se tornando corrente nas instâncias superiores do Poder Judiciário (STF, HC nº 69.950; HC 77052/MG; HC nº 79.204; HC nº 82.903; HC-QO nº 83.173; HC nº 84.797-MC; HC nº 84.884; HC nº 85.036; HC nº 85.900; HC 87343 MC; HC nº 87.424; HC 87438 MC/SP. STJ. RHC 2556/SP; RHC 2996/MG):

“A gravidade do crime imputado, um dos malsinados ‘crimes hediondos’ (Lei nº 8.072/90), não basta à justificação da prisão preventiva, que tem natureza cautelar, no interesse dos interesses do desenvolvimento e do resultado do processo, e só se legitima quando a tanto se mostrar necessária: não serve a prisão preventiva, nem a Constituição permitiria que para isso fosse utilizada, a punir sem processo, em atenção à gravidade do crime imputado, do qual, entretanto, ‘ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória’ (Cf art. 5., LVII)” (RHC nº 68.631, Rel. Min. Sepúlveda Pertence).

4. Dessa forma, preserva-se o poder geral de cautela do juiz, que decidirá se os acusados dos crimes previstos na Lei nº 8.072, de 1990, poderão ou não responder ao processo em liberdade. Pretende-se, com isso, evitar os efeitos negativos da privação de liberdade quando, diante do exame das circunstâncias do caso concreto, a medida se mostrar eventualmente desnecessária.

5. A proposta de alteração da regra do § 1º do artigo 2º da Lei nº 8.072, de 1990, procura estabelecer uma forma mais rigorosa de progressão de regime prisional para os condenados por crimes considerados hediondos ou a eles equiparados, diferenciando-os dos crimes comuns. Com efeito, enquanto a regra geral da Lei de Execução Penal possibilita a progressão de regime mediante o cumprimento de um sexto da pena privativa de liberdade (artigo 112), a nova proposta é de, nos casos especificados, permitir a progressão apenas depois de cumpridos um terço da pena, ou a metade, no caso de reincidência. Ou seja, para os crimes hediondos ou equiparados serão duplicados os prazos de progressão adotados para os crimes comuns.

6. Esse aumento dos prazos para progressão de regime responde à necessidade de estabelecer tratamento mais severo para os crimes definidos como hediondos ou a eles equiparados. Contudo, procura-se também equilibrar a proporção de tempo de pena cumprido em cada um dos regimes prisionais, tendo por base o critério temporal já fixado pelo legislador ordinário para o livramento condicional, que é de dois terços da pena (inciso V do artigo 83 do Código Penal, acrescentado pela Lei nº 8.072, de 1990). Assim, o condenado por crime hediondo necessariamente passará pelos dois regimes prisionais mais severos – fechado e semi-aberto – antes de poder obter o livramento condicional.

7. Além de aumentar o prazo de cumprimento de pena para a progressão de regime prisional, o projeto ainda determina que a pena aplicada aos crimes hediondos seja inicialmente cumprida em regime fechado. A proposição pretende aumentar o rigor da administração da pena em casos considerados mais graves pela lei penal, seguindo os critérios estabelecidos pela Lei nº 8.072, de 1990, mas de forma compatível com o princípio constitucional de individualização da pena, tal como interpretado pelo Supremo Tribunal Federal, recentemente, no julgamento do *Habeas Corpus* nº 82.959, em que se decidiu o seguinte:

Em conclusão de julgamento, o Tribunal, por maioria, deferiu pedido de *habeas corpus* e declarou, incidente tantum, a inconstitucionalidade do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072/90, que vedava a possibilidade de progressão do regime de cumprimento da pena nos crimes hediondos definidos no art 1º do mesmo diploma legal – v. Informativos 315, 334 e 372. Inicialmente, o Tribunal resolveu restringir a análise da matéria à progressão de regime, tendo em conta o pedido formulado. Quanto a esse ponto, entendeu-se que a vedação de progressão de regime prevista na norma impugnada afronta o direito à individualização da pena (CF, art. 5º LXVI), já que, ao não permitir que se considerem as particularidades de cada pessoa, a sua capacidade de reintegração social e os esforços aplicados com vistas à ressocialização, acaba tornando inócuas a garantia constitucional. Ressaltou-se, também, que o dispositivo impugnado apresenta incoerência, porquanto impede a progressividade, mas admite o livramento condicional após o cumprimento de dois terços da pena (Lei nº 8.072/90, art. 5º) Considerou-se, ademais, ter havido derrogação tácita do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.072/90 pela Lei nº 9.455/97, que dispõe sobre os crimes de tortura, haja vista ser norma mais benéfica, já que permite, pelo § 7º do seu art. 1º, a

progressividade do regime de cumprimento da pena. Vencidos os Ministros Carlos Velloso, Joaquim Barbosa, Ellen Gracie, Celso de Mello e Nelson Jobim, que indeferiram a ordem, mantendo a orientação até então fixada pela Corte no sentido da constitucionalidade da norma atacada. O Tribunal, por unanimidade, explicitou que a declaração incidental de inconstitucionalidade do preceito legal em questão não gerará consequências jurídicas com relação às penas já extintas nesta data, já que a decisão plenária envolve, unicamente, o afastamento do óbice representado pela norma ora declarada inconstitucional, sem prejuízo da apreciação, caso a caso, pelo magistrado competente, dos demais requisitos pertinentes ao reconhecimento da possibilidade de progressão. "(Informativo STF nº 417, de 8 de março de 2006)

8. São essas, Senhor Presidente, as razões pelas quais se submete à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente, — **Marcio Thomaz Bastos.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLIII – a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

LEI N° 7.960, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989

Dispõe sobre prisão temporária.

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Mensagem de veto

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras provisões.

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

- I – anistia, graça e indulto;
- II – fiança e liberdade provisória.

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida integralmente em regime fechado.

§ 2º Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

§ 3º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de trinta dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – As matérias que acabam de ser lidas serão publicadas e remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 1/2007, de 2 de janeiro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.092, de 2006, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 2/2007, de 2 de janeiro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.066, de 2006, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 2/2007, de 8 de janeiro último, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.014, de 2006, do Senador Arthur Virgílio;

- Nº 5/2007, de 16 de janeiro último, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.198, de 2006, do Senador Mozarildo Cavalcanti;
- Nº 12/2007, de 8 de janeiro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 922, de 2006, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 16/2007, de 24 de janeiro último, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.120, de 2006, do Senador Mozarildo Cavalcanti;
- Nº 17/2007, de 24 de janeiro último, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.140, de 2006, do Senador Tião Viana;
- Nº 27/2007, de 23 de janeiro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.107, de 2006, do Senador Heráclito Fortes;
- Nº 38/2007, de 19 de janeiro último, da Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.119, de 2006, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 76/2007, de 15 de janeiro último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.083, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais;
- Nº 89/2007, de 22 de janeiro último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.121, de 2006, do Senador Mozarildo Cavalcanti; e
- Nº 905/2006, de 29 de dezembro último, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.065, de 2006, do Senador Arthur Virgílio.

AVISO DO PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

- Nº 98/2006, de 20 de dezembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.040, de 2006 Senador Arthur Virgílio.

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 3/2007, de 19 de janeiro último, da Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Re-

- querimento nº 1.159, de 2006, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 12/2007, de 7 do corrente, do Ministro do Esporte, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.082, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais; e
- Nº 321/2006, de 20 de dezembro último, do Ministro da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 971, de 2005, da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Sobre a mesa pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nº 56 E 57, DE 2007

PARECER Nº 56, DE 2007

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sobre o Projeto de Lei nº 118, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Relator: Senador César Borges

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A proposição acrescenta artigo ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), definindo como crime utilizar, induzir, instigar ou auxiliar criança ou adolescente a praticar os crimes que menciona.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

No mérito, a proposição é elogiável e atende a uma necessidade premente, qual seja a de uma legislação mais severa dirigida aos que exploram menores para a prática de crimes. Trata-se de uma conduta já

condenável por si, mas que tem o agravante de converter-se em verdadeira fonte de novos criminosos, ao atingir mentes freqüentemente ainda imaturas com os supostos benefícios do crime.

Contudo, há alguns reparos quanto à técnica legislativa da proposição. A exceção dos dois delitos previstos na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, os demais crimes mencionados (todos do Código Penal) têm *nomine criminis*; e é reconhecidamente mais simples uma referência, por exemplo, a furto, do que ao crime previsto no art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Em prol da clareza da lei, é preferível utilizar os nomes dos crimes, definidos pelo Código Penal.

Cabem ainda algumas alterações de menor monta na ementa, tornando-a mais informativa, e na organização do texto.

III – Voto

Pelo exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, com as emendas a seguir propostas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a fim de tipificar como crime o emprego de criança ou adolescente para a realização dos delitos que menciona.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, a redação abaixo:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 244-B. Utilizar, induzir, instigar ou auxiliar criança ou adolescente a praticar ou participar de crime de homicídio, lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, furto, roubo, extorsão, extorsão mediante seqüestro, estupro, atentado violento ao pudor, ou dos crimes previstos nos arts. 12 e 13 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.

Pena – reclusão, de quatro a quinze anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço se a criança ou adolescente sofrer lesão corporal grave, e duplicada no caso de sua morte.” (NR)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 188 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR:	<i>Romero Jucá</i> <i>César Borges</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES (RELATOR)	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT)*	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAKI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
(VAGO) **	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 148, DE 2003

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURIÑHO				
ALMEIDA LIMA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIGILIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT) *	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE			X		1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA	X				3 - SÉRGIO ZAMBIASSI				
FRANCISCO PEREIRA					4 - JOÃO CAPIBERIBE				
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SHHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEbet					1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL		X		
MAGUITO VILELA					4 - GERSON CAMATA				
VACO					5 - LEONMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON					6 - GARIBOLDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉREZ	X				1 - OSMAR DIAS				

- TOTAL: 13 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE —

Antônio Carlos Magalhães
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 22/03/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

**EMENDAS N°1 1.CCJ e 2.CCJ
PROPOSIÇÃO: PLS N°116 , DE 2003**

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPO				
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSE JORGÉ					5 - RODOLPHO TOURINHO				
ALMEIDA LIMA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGILIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT) *	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIAIS				
FRANCISCO PEREIRA	X				4 - JOÃO CABERIBE				
IDELI SALVATTI					5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY'S SUHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEbet					1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSE MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL	X			
MAGUITO VILELA					4 - GERSON CAMATA				
VAGO					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 43 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 03 / 2005

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDOSE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 22/03/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSD.

Antônio Carlos Magalhães
Senador *Antônio Carlos Magalhães*

Presidente

**TEXTO FINAL
DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 118, DE 2003**

(Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a fim de tipificar como crime o emprego de criança ou adolescente para a realização dos delitos que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 244-B. Utilizar, induzir, instigar ou auxiliar criança ou adolescente a praticar ou participar de crime de homicídio, lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, furto, roubo, extorsão, extorsão mediante sequestro, estupro, atentado violento ao pudor ou dos crimes previstos nos arts. 12 e 13 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.

Pena – reclusão, de quatro a quinze anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço se a criança ou adolescente sofrer lesão corporal grave, e duplicada no caso de sua morte”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de março de 2005. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ofício nº 42/05-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 30 de março de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, com as Emendas nºs

1-CCJ e 2-CCJ, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”, de autoria do Senador Aloizio Mercadante.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração

Cordialmente, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu comunicação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, informando a aprovação por aquele Colegiado, no dia 30 de março último, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003.

O referido Projeto, entretanto, foi objeto da decisão proferida pela Mesa do dia 3 de março do corrente, efetivada na sessão dia 9 do referido mês, que, em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 2005, promoveu a redistribuição de proposições, em face da criação de novas comissões e modificação das competências dos Colegiados permanentes da Casa.

Nesse sentido, o projeto de lei do Senado foi redistribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Ante o exposto, considerando que a apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ocorreu posteriormente ao mencionado despacho, a Presidência recebe o parecer daquele Colegiado como instrução da matéria e encaminha o projeto de lei do Senado à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para exame, em caráter terminativo.

PARECER N° 57, DE 2007

(Da Comissão de Direitos Humanos
e Participação Legislativa)

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Vem a esta Comissão à Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera a Lei nº 8.069, de

1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A proposição acrescenta artigo definindo como crime utilizar, induzir instigar ou auxiliar criança ou adolescente a praticar ou participar de crime de homicídio, lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, furto, roubo, extorsão, extorsão mediante seqüestro, estupro, atentado violento ao pudor ou dos crimes previstos nos arts. 12 e 13 da Lei nº 6.368, de 1976 – Lei de Entorpecentes.

O projeto já havia recebido na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) parecer favorável, em caráter terminativo, no dia 30 de março do corrente ano. Entretanto, devido ao despacho da Mesa do Senado, efetivado em 9 de março, bem como em virtude da Resolução nº 1, de 2005, foi necessária sua redistribuição para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

II – Análise

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Em relação ao mérito, o projeto é não somente elogiável como, outrossim, atende à necessidade premente de uma legislação mais severa dirigida aos que induzem menores à prática de crimes.

Trata-se, portanto, de conduta condenável em si. Ademais, conforme já mencionado em parecer precedente, tem como agravante consubstanciar-se em nascedouro de novéis criminosos, ao atingir mentes ainda imaturas com os supostos benefícios do crime.

Contudo, conforme sugestão da CCJ, há alguns reparos a serem efetuados quanto à técnica legislativa da proposição. À exceção dos referidos delitos previstos na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, os demais crimes mencionados (todos do Código Penal) têm *nomen criminis*; e é reconhecidamente mais simples uma referência, por exemplo, a furto, do que ao crime previsto no art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Em prol da clareza da lei, portanto, é preferível usar discriminadamente os nomes dos crimes defini-

dos pelo Código Penal. Cabem, ainda, algumas alterações de menor monta na ementa, tornando-a mais informativa, bem como na organização do texto.

III – Voto

Pelo exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, com as emendas a seguir propostas:

EMENDA Nº 3 – CDH

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a fim de tipificar como crime o emprego de criança e adolescente para a realização dos delitos que menciona.

EMENDA Nº 4 – CDH

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a viger acrescida do seguinte artigo:

“Art. 244-B. Utilizar, induzir, instigar ou auxiliar criança ou adolescente a praticar ou participar de crime de homicídio, lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, furto, roubo, extorsão, extorsão mediante seqüestro, estupro, atentado violento ao pudor, ou dos crimes previstos nos arts. 12 e 13 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.

Pena – reclusão, de quatro a quinze anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço se a criança ou adolescente sofrer lesão corporal grave, e duplicada no caso de sua morte.”

Sala da Comissão, 15 de fevereiro de 2007.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH

PROPOSIÇÃO:**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/2/2007, OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	SENADOR FLÁVIO PAIM
RELATOR:	SENADORA LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)	
FLÁVIO ARNS	1 - SERYS SLHESSARENKO
FÁTIMA CLEIDE	2 - EDUARDO SUPILCY
PAULO PAIM (PRESIDENTE)	3 - SÉRGIO ZAMBIAZI
PATRÍCIA SABOYA GOMES	4 - VAGO
VAGO	5 - VAGO
-----	6 - VAGO
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DÚQUE	3 - JOAQUIM RORIZ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	5 - JARBAS VASCONCELOS
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1 - EDISON LOBÃO
ELISEU RESENDE	2 - HERÁCLITO FORTES
JOSÉ AGripino	3 - JAYME CAMPOS
JONAS PINHEIRO	4 - MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA	6 - LÚCIA VÂNIA (RELATORA)
PAPALEO PAES	7 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - VAGO
PSOL	
JOSÉ NERY	-----

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS N° 118, DE 2003

TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	PROPOSTA AO GOVERNO FEDERATIVO							
				SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO
FLAVIO ARNS	X			1 - SERYS SLHESSARENKO							
FÁTIMA CLEIDE				2 - EDUARDO SUPILCY							
PAULO PAIM	X			3 - SÉRGIO ZAMBIAZI	X						
PATRICIA SABOYA GOMES	X			4 - VAGO							
VAGO				5 - VAGO							
				6 - VAGO							
PMDB											
TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		
LEONMAR QUINTANILHA	X			1 - MAO SANTA			X				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X			2 - ROMERO JUCA			X				
PAULO DUQUE				3 - JOAQUIM RORIZ							
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				4 - VALTER PEREIRA							
GILVAN BORGES				5 - JARBAS VASCONCELOS							
BLOCO DA MINORIA (PFL/PDSB)											
TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		
DEMOSTENES TORRES	X			1 - EDISON LOBAO							
ELISEU RESENDE				2 - HERACLITO FORTES							
JOSÉ AGripino				3 - JAYMÉ CAMPOS	X						
JONAS PINHEIRO	X			4 - MARIA DO CARMO ALVES							
ARTHUR VIRGILIO	X			5 - MÁRIO COUTO							
CICERO LUCENA	X			6 - LÚCIA VÂNIA	X						
PAPALEO PAES				7 - VAGO							
PDT											
TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		
CRISTOVAM BUARQUE	X			1 - VAGO							
				PSOL							
PT											
TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		
JOSE NERY	X										
TOTAL:	16	SIM: <u>15</u>	NÃO: <u>—</u>	ABSTENÇÃO: <u>—</u>	AUTOR: <u>—</u>	PRESIDENTE: <u>—</u>	Presidente	Senador	Presidente	CDH	CDH
Sala das reuniões, em											

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF.
Analizado em 14/02/2007 17:44:00 e última impressão em 15/02/2007 13:31.

PLS N° 118/2003

Fis. 38

CDH

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL
EMENDA N° 01 E EMENDA N° 02 AO PLS N° 118, DE 2003

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PCdoB/PB/PP/PTB)							
TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X			1 - SERYS SLHESSARENKO			
FÁTIMA CLEIDE		X		2 - EDUARDO SUPILCY			
PAULO PAM	X			3 - SÉRGIO ZAMBIASSI	X		
PATRICIA SABOYA GOMES	X			4 - VAGO			
VAGO				5 - VAGO			
				6 - VAGO			
PMDB							
TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LEONAR QUINTANILHA	X			1 - MÁO SANTA	X		
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X			2 - ROMERO JUCA	X		
PAULO DUQUE		X		3 - JOAQUIM RORIZ			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				4 - VALTER PEREIRA			
GILVAN BORGES				5 - JARBAS VASCONCELOS			
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)							
TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	X			1 - EDISON LOBÃO			
ELISEU RESENDE		X		2 - HERACLITO FORTES			
JOSÉ AGripino				3 - JAYME CAMPOS	X		
JONAS PINHEIRO	X			4 - MARIA DO CARMO ALVES			
ARTHUR VIRGÍLIO	X			5 - MÁRCIO COUTO			
CÍCERO LUCENA	X			6 - LÚCIA VÂNIA	X		
PAPALEO PAES				7 - VAGO			
PDT							
TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X			1 - VAGO			
PSOL							
TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSE NERY	X						

TOTAL: ✓ SIM: ✓ NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: ✓
 Sala das reuniões, em 5/02/2007 — Senador Presidente ✓

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF.
 Atualizado em 14/02/2007 17:44:00 e última impressão em 15/02/2007 13:47.

**TEXTO FINAL
DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 118, DE 2003**

(Na Comissão de Direitos Humanos
e Legislação Participativa)

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a fim de tipificar como crime o emprego de criança ou adolescente para a realização dos delitos que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art 224-B. Utilizar, induzir, instigar ou auxiliar criança ou adolescente a praticar ou participar de crime de homicídio, lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, furto, roubo, extorsão, extorsão mediante seqüestro, estupro, atentado violento ao pudor, ou dos crimes previstos nos arts. 12 e 13 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.

Penas – reclusão, de quatro a quinze anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço se a criança ou adolescente sofrer lesão corporal grave, e duplicada no caso de sua morte”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de fevereiro de 2007.

OF. nº 021/07 – CDH

Brasília, 15 de fevereiro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, combinado com artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, com as Emendas – CDH nº 1 e nº 2, que “altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS
DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO
REGIMENTO INTERNO**

RELATÓRIO

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A proposição acrescenta artigo ao Estatuto Adolescente (ECA), definindo como crime utilizar, induzir, criança ou adolescente a praticar os crimes que menciona.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

A proposição atende aos requisitos de juridicidade e regimentalidade.

No mérito, a proposição é elogiável e atende a uma necessidade premente, qual seja a de uma legislação mais severa dirigida aos que exploram menores para a prática de crimes. Trata-se de uma conduta já condenável por si, mas que tem o agravante de converter-se em verdadeira fonte de novos criminosos, ao atingir mentes freqüentemente ainda imaturas com os supostos benefícios do crime.

Contudo, há alguns reparos quanto à técnica legislativa da proposição. A exceção dos dois delitos previstos na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, os demais crimes mencionados (todos do Código Penal) têm *nomine criminis*; e é reconhecidamente mais simples uma referência, por exemplo, a furto, do que ao crime previsto no art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Em prol da clareza da lei, é preferível utilizar os nomes dos crimes, definidos pelo Código Penal.

Cabem ainda algumas alterações de menor monta na ementa, tornando-a mais informativa, e na organização do texto.

III – Voto

Pelo exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, nos termos do substitutivo a seguir:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, tipificando o emprego de criança ou adolescente para a realização dos crimes que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 244-B. Utilizar, induzir, instigar ou auxiliar criança ou adolescente a praticar ou participar de crime de homicídio, lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, furto, roubo, extorsão, extorsão mediante seqüestro, estupro, atentado violento ao pudor, ou dos crimes previstos nos arts. 12 e 13 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.

Pena – reclusão, de quatro a quinze anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço se a criança ou adolescente sofrer lesão corporal grave, e duplicada no caso de sua morte.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **César Borges**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador César Borges

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A proposição acrescenta artigo ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), definindo como crime utilizar, induzir, instigar ou auxiliar criança ou adolescente a praticar os crimes que menciona.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

No mérito, a proposição é elogável e atende a uma necessidade premente, qual seja a de uma legislação mais severa dirigida aos que exploram menores para a prática de crimes. Trata-se de uma conduta já condenável por si, mas que tem o agravante de converter-se em verdadeira fonte de novos

criminosos, ao atingir mentes freqüentemente ainda imaturas com os supostos benefícios do crime.

Contudo, há alguns reparos quanto à técnica legislativa da proposição. A exceção dos dois delitos previstos na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, os demais crimes mencionados (todos do Código Penal) têm **nomine criminis**; e é reconhecidamente mais simples uma referência, por exemplo, a furto, do que ao crime previsto no art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Em prol da clareza da lei, é preferível utilizar os nomes dos crimes, definidos pelo Código Penal.

Cabem ainda algumas alterações de menor monta na ementa, tomando-a mais informativa, e na organização do texto.

III – Voto

Pelo exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, com as emendas a seguir propostas:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, tipificando o emprego de criança ou adolescente para a realização dos crimes que menciona.”

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, a redação abaixo:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 244-B. Utilizar, induzir, instigar ou auxiliar criança ou adolescente a praticar ou participar de crime de homicídio, lesão corporal de natureza grave ou seguida de morte, furto, roubo, extorsão, extorsão mediante seqüestro, estupro, atentado violento ao pudor, ou dos crimes previstos nos arts. 12 e 13 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.

Pena – reclusão, de quatro a quinze anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço se a criança ou adolescente sofra lesão corporal grave, e duplicada no caso de sua morte.” (NR)

Sala da Comissão, – **César Borges**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 021/07– CDH

Brasília, 15 de fevereiro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, combinado com artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, com as Emendas – CDH nº 1 e nº 2, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2001**, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *altera o artigo 1º da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estabelecer normas que visam a proteger a vítima e a testemunha de delito;*
- **Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2003**, de autoria do Senador Aelton Freitas, que *altera os §§ 3º e 4º do artigo 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o furto de energia e sinais;* e
- **Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2004**, de autoria do Senador César Borges, que *acrescenta parágrafo único ao art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para assegurar, ao pai ou à mãe em cuja guarda não estejam os filhos, a executoriedade do direito de visita.*

Tendo sido apreciados terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os Projetos, aprovados, vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Sobre a mesa projeto de lei que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 45, DE 2007

Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências, para incluir, entre os referidos crimes, o de corrupção de menores, tipificado na Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Consideram-se também hediondos os crimes de:

I – genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado;

II – corrupção de menores, previsto no art. 1º da Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, tentado ou consumado.

a) no caso do inciso II deste parágrafo único, a pena será aumentada de 6 vezes se a vítima for menor de 12 anos”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Corromper ou facilitar a corrupção de menores, com ele praticando infração penal ou induzindo-a a praticá-la, crime tipificado na Lei nº 2.252, de 1954, é uma conduta perversa, por aliciar crianças e adolescentes, aumentando o número de criminosos no futuro.

Assinale-se que todas as infrações praticadas por menores merecem indagações imediatas quanto aos seus prováveis manipuladores que, à sombra da inimputabilidade do menor, valem-se desses para suas ações. A delinquência infanto-juvenil é hoje fomentada por criminosos adultos, que atraem os jovens – geralmente oriundos de comunidades carentes e com poucas perspectivas de futuro – para o crime, mediante argumentos de ganho fácil e conduta impune.

É preocupante qualquer comportamento que atrai o menor para a prática de infração penal. Estudos criminológicos demonstram que, quase sempre, o adolescente carente social e economicamente pode ser envolvido e influenciado facilmente. É inquestionável que os estímulos negativos à conduta dos jovens ocasionam comportamentos socialmente dissonantes.

O bem jurídico resguardado pela Lei nº 2.252, de 1954, é o interesse do Estado em defender os menores dos danos ou perigos morais, preservando-os das veredas do crime.

Assim sendo, é preciso incutir maior reprimenda a quem corrompe ou facilita a corrupção de menores, incluindo o crime tipificado na Lei nº 2.252, de 1954, no rol dos crimes considerados hediondos. Esta lei, se devidamente aplicada, pode lograr redução da criminalidade geral. Devemos ser mais rigorosos para com as pessoas inescrupulosas que usam os jovens para a prática de ilícito penal, desviando-os dos padrões éticos da sociedade.

Em face do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste projeto que, quando transformado em Lei, tenho certeza, protegerá a sociedade, especialmente os jovens e crianças, que constituem parcela mias frágil desta, da criminalidade, pois desestimulará o aliciamento de crianças e adolescentes diminuindo, no futuro, o número de criminosos e delinqüentes.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2007. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, consumados ou tentados:

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado

II – latrocínio (art. 157, § 3º, *in fine*);

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º);

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, **caput**, e §§ 1º, 2º e 3º);

V – estupro (art. 213 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único);

VI – atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único);

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º).

VII-A – (vetado)

VII-B – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, **caput** e § 1º, § 1ºA e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998).

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 12 de outubro de 1956, tentado ou consumado.

LEI N° 2.889, DE 1º DE OUTUBRO DE 1956

Define e pune o crime de genocídio.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Quem, com a intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal:

a) matar membros do grupo;

b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo;

c) submeter intencionalmente o grupo a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial;

d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;

e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo;

Será punido:

Com as penas do art. 121, do Código Penal, no caso da letra a;

Com as penas do art. 129, § 2º, no caso da letra b;

Com as penas do art. 270, no caso da letra c;

Com as penas do art. 125, no caso da letra d;

Com as penas do art. 148, no caso da letra e.

Art. 2º Associarem-se mais artigo anterior:

Pena: Metade da combinada aos crimes ali previstos.

Art. 3º Incitar, direta e publicamente alguém a cometer qualquer dos crimes de que trata o art. 1º:

Pena: Metade das penas ali combinadas.

§ 1º A pena pelo crime de incitação será a mesma de crime incitado, se este se consumar.

§ 2º A pena será aumentada de 1/3 (um terço), quando a incitação for cometida pela imprensa.

LEI Nº 2.252, DE 1º DE JULHO DE 1954

Dispõe sobre a corrupção de menores.

O Presidente da República ,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Constitui crime, punido com a pena de reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa de Cr\$1.000,00 (mil cruzeiros) a Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), corromper ou facilitar a corrupção de pessoa menor de 18 (dezoito) anos, com ela praticando, infração penal ou induzindo-a a praticá-la.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 1954; 133º da Independência e 66º da República. – **Getúlio Vargas – Tancredo de Almeida Neves.**

(À Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania, em decisão terminativa).

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Gilvam Borges, companheiros de longa jornada no Congresso Nacional, apesar do clima de violência e do debate sobre como combater a violência e apontar para o futuro, eu hoje quero falar um pouco da grande festa brasileira – e de outros povos do mundo – que é o Carnaval.

Estamos já, eu diria, em pleno Carnaval, festa de alegria, de música, de dança, dos bailes, da fantasia, que mexe com grande parte do nosso povo. Essa festa, Sr. Presidente, de características regionais próprias, em cada Estado tem o seu corte.

Curte-se o samba, o frevo, o maracatu, o axé. Diria que é uma das festas populares mais animadas e representativas do mundo.

O carnaval tem sua origem, Sr. Presidente, na festa portuguesa que chegou ao Brasil por volta do século XVI e foi influenciado pelas festas carnavalescas realizadas na Europa. Acontecia num período anterior à quaresma e, portanto, tinha um significado ligado à liberdade. Esse sentido permanece até os dias de hoje em nosso Carnaval.

José de Alencar, Senador Mozarildo Cavalcanti, escreveu na sua coluna, no **Jornal Mercantil**, do Rio de Janeiro, às vésperas do Carnaval de 1855, a seguinte frase: “Confesso que esta idéia me sorri. Uma espécie de baile mascarado, às ultimas horas do dia, à fresca da tarde, num belo e vasto terraço, com todo o desafogo, deve ser encantador”.

No Brasil, um País alegre por natureza, as festas têm um significado muito forte. Elas convidam nossa gente a celebrar a vida – e não a morte, como as que têm ocorrido nos últimos tempos – porque, afinal, o Carnaval mexe com o nosso povo.

Vejo, Sr. Presidente, com alegria essa festa popular e temos várias pelo nosso País afora. Quero falar do Carnaval, mas quero lembrar também a importância de outras festas regionais.

A Festa da Uva, por exemplo em nosso Rio Grande do Sul, a Festa do Vinho, da Polenta, do Peixe, da Suinocultura e tantas outras. Acho que temos que ter, além da responsabilidade social e política, a da busca permanente pela justiça e pela liberdade, também o direito ao lazer, o direito de cantar, de dançar, de celebrar a vida sempre na busca da paz.

Nessas festas, Sr. Presidente, as pessoas dividem o conhecimento sobre o cultivo da uva e suas diferentes espécies e brindam ao sabor do vinho – tomado moderadamente – e da culinária em toda a sua diversidade.

Eu poderia lembrar aqui a Festa do Chimarrão, em que os gaúchos, de cuia em cuia, vão partilhando histórias, festejando a cultura da erva mate, respeitando assim a nossa tradição. As pessoas brincam, dançam, vestem seus trajes típicos.

Eu dizia, Sr. Presidente, que as festas mexem com a nossa história, com as nossas raízes, com o nosso povo. É muito bom ver como o Carnaval tem conseguido, por meio de – e acho importante, Senador Mozarildo – politização, aumentar o nível de consciência das pessoas sobre os diversos assuntos que afetam a vida da nossa gente.

Tenho visto, com alegria, na avenida, textos que exaltam os índios, as mulheres, os negros, os pobres, os idosos, a natureza, enfim, temas importantes, desfilando pela passarela nesta festa quase que mundial.

Perdoem-me porque não poderei citar todas as escolas, mas quando eu cito aqui alguns dos enredos, estou homenageando todas as escolas. Sr. Presidente. A Escola São Clemente trouxe, em 1962, o tema “Riquezas do Brasil”, exaltando este País; e “Apoteose ao Folclore Brasileiro”, em 1966.

A Mocidade Alegre trouxe, em 1968, o tema “Índios do Brasil”.

A Pérola Negra cantou, em 2001, “A Vida pela Paz: Solidariedade”. Como é importante que este tema seja lembrado hoje: a vida pela paz e a solidariedade.

A Beija-Flor, em 2005, apresentou, numa homenagem à nossa querida Região Sul – e, aqui, volto os olhos para o nosso Rio Grande: “O vento corta as terras dos Pampas. Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Guarani. Sete povos na fé e na dor... Sete missões de amor”.

A Unidos de Vila Isabel cantou, em 2006: “Soy Loco por Ti América: A Vila Canta a Latinidade”.

A Grande Rio, em 2006, sambou sob o tema “Amazonas, o Eldorado é Aqui”, numa defesa, mais do que atual, do meio ambiente, nesse grande debate mundial que há sobre essa situação.

A Mangueira, Sr. Presidente, apresentou, em 2006, “Das Águas do Velho Chico Nasce um Rio de Esperança”, defendendo as nossas águas tão poluídas no dia de hoje.

Neste ano, o Salgueiro traz “Candaces”, (Dinastia de rainhas da África Oriental que comandaram, antes da era cristã, um dos mais prósperos impérios do continente). E aqui diz:

Majestosa África
Berço dos meus ancestrais
Reflite no espelho da vida
A saga das negras e seus ideais...

Sr. Presidente, é muito bom que uma festa de alcance mundial esteja aberta a todos, esteja pautada na igualdade, no combate a discriminações, no respeito às diferenças e no combate à violência.

Tem me deixado muito satisfeito ver que as diferenças têm sido tema abordado com bastante freqüência dos mais diversos momentos da vida do povo brasileiro.

Neste ano, a Escola de Samba Império Serrano optou por trazer o tema das diferenças. O enredo ficou muito bonito e diz: “ser diferente é normal. O Império Serrano faz a diferença no Carnaval”. Chama a atenção para o amor e o respeito à diferença. Soa tão forte quando cantam:

Serrinha vem pedir respeito,
Temos que olhar de um outro jeito
Quem nasceu diferente
E venceu preconceito
A gente tem que admirar
Harmonizar pra ser feliz
Diferença social, pra quê?
Tá na cara que a beleza
Está nos olhos de quem vê...

Sr. Presidente, conforme consta no próprio *site* da Escola, o tema, da maior importância social, trata do respeito às diferenças de qualquer natureza –sejam raciais, físicas, econômicas e sociais.

O samba enredo da Escola faz referência a personalidades famosas que, sendo diferentes dos padões erradamente considerados como normais, deram provas à humanidade de grande talento e valor. Ali cita Frida Kahlo, Noel Rosa, o Aleijadinho e assim por diante. E vem, na verdade, fortalecer o próprio Estatuto da Pessoa com Deficiência que aprovamos aqui, no Senado, foi para a Câmara, sendo recentemente aprovado por unanimidade.

Sr. Presidente, o carnavalesco Jack Vasconcelos explicou o enredo da agremiação para este ano. Diz ele:

A Ong Meta Social procurou a escola trazendo como idéia a campanha ‘Ser diferente é normal’, que, no segundo ano, foi uma campanha mais abrangente, ela se desvinculou do portador de deficiência física e falou das diferenças de modo geral.

E foi esse viés que a gente tomou. A gente tem a preocupação, na verdade, de mostrar para as pessoas, com esse enredo: que as aparências enganam. O samba é muito feliz na hora que fala que temos que olhar de outro jeito. É isso mesmo. Ao pé da letra é aquela história ‘o que vale é o que tem dentro, e não por fora.

Ou seja, ampliou a visão da importância do trabalho da sociedade em relação à pessoa com deficiência.

Sr. Presidente, quero dizer que o samba é muito feliz, na hora em que fala: “Temos que olhar de outro jeito”, e é isso mesmo. Ao pé da letra, é o que aquela história resgata aqui: “O que vale é o que tem dentro, e não por fora”.

Sr. Presidente, a realidade que temos diante de nós é muito dinâmica, as mudanças avançam e acabamos não questionando o que deveríamos e continuamos a olhar assustados para seres humanos que não são exatamente como aprendemos a ver na nossa concepção de beleza.

Sr. Presidente, o olhar das pessoas parece ainda muito focado no fato de alguém não ter, por exemplo, dois braços; de alguém não poder enxergar, caminhar ou pronunciar uma palavra. É estranho que tais fatos choquem as pessoas, e que a guerra das vaidades, a disputa pelo poder, a corrupção, a violência, o desmatamento, a poluição, a desigualdade social e racial, a fome, a miséria

passem, muitas vezes, batidos. Como diz aqui esse grande pensador, o deficiente ainda é discriminado.

Ser branco, negro ou índio, o que importa? O que importa, Sr. Presidente, é que somos todos seres humanos e deveríamos, todos, estar trabalhando para construir um mundo melhor para todos com dignidade de vida, com qualidade de vida, sem nenhum tipo de discriminação. É isso que quer o enredo do tema dessas escolas.

Sr. Presidente, se alguém envelhece, infelizmente, neste País, já não serve mais.

Vi, Sr. Presidente, um ex-Ministro – e não vou citar o nome para não cometer nenhuma indelicadeza –, num programa de televisão – o que é pior –, dizendo o seguinte: “Nós temos de pensar nas crianças. Velho é velho, já passou o seu tempo”. Eu achei a frase de uma infelicidade... Temos de pensar, sim, nas crianças, mas como não ter o carinho e o respeito com nossos idosos, com nossos velhos?

Sr. Presidente, se é pobre, alguém diz: “É pobre porque não foi à luta, porque é preguiçoso”, como se esses pensamentos fossem reais. E nós sabemos que não é assim. Ninguém é pobre porque gosta. Quem não gostaria de ter um padrão de vida bom, ter os filhos na universidade? Então, é um pensamento, no mínimo, equivocado.

Sr. Presidente, eu diria que, em compensação, temos também de avaliar, nessa temática que as Escolas trazem para a avenida, e que eu endosso, é quanto à água no planeta que, ainda hoje, é tão desperdiçada... Nós temos de ver, como aprovamos ontem, na Comissão de Direitos Humanos – ainda hoje, de ontem para hoje –, mais uma política contra o trabalho escravo. Nós temos de ver ainda o fato de que grande parte daqueles que possuem automóveis, neste País, infelizmente, não respeita a faixa de segurança do pedestre, onde passam a classe média e os mais pobres. E também há aqueles que desrespeitam a fila, maltratam os idosos; aqueles que fazem a violência, como a cometida contra o menino João, recentemente no Rio de Janeiro. Por isso, Sr. Presidente, é tão importante que essa festa sirva para uma reflexão; que essa festa traga ao nosso povo tão sofrido o direito de se divertir, de dançar, de cantar, desabafar na avenida, na sua Escola, dançando e assistindo ao desfile, mas que consiga também tocar os corações, chamando para uma mudança de comportamento social frente à realidade que está aí.

Por isso tudo, Sr. Presidente, eu sou daqueles que defendem, com unhas e dentes, a aplicação – na íntegra – do Estatuto do Idoso, do Estatuto dos que possuem deficiência, do Estatuto da Igualdade Racial, do Estatuto dos Povos Indígenas, que tenhamos um

salário mínimo decente, que se garanta emprego, distribuição de renda, que se olhe, com muito mais jeito – e eu diria, com muito mais carinho mesmo – para nossos aposentados, para nossos idosos e para o trabalhador do dia-a-dia. Lutamos, Sr. Presidente, pela implantação dessas políticas como a linha do “cantando as diferenças”, que também está nesta Casa.

Sr. Presidente, vocês não imaginam como eu fico satisfeito quando vejo mais gente se unindo ao alerta que enfatiza o fato de que ser diferente é normal. Afinal, o que é que distingue um ser humano? A sua cor, a sua deficiência, a sua origem, a chamada classe social? Ou será o caráter, o respeito, a generosidade, a boa vontade, a solidariedade? Isso é o que mostra exatamente quem somos. Já é hora de deixar que a estranheza recaia sobre aquilo que não é digno de fato, sobre aquilo que corrói nossa capacidade de agir e que possamos reagir com amor e com respeito ao próximo.

Graças a Deus, Sr. Presidente, estamos ainda cantando em samba. Estamos vendo nas novelas. Em audiências públicas e em seminários, estamos votando projetos de lei com o objetivo de cantar, de aplaudir. Como é bom que existam as diferenças!

Sr. Presidente, espero sinceramente, pelo nosso bem e pelo bem das gerações futuras, que cada vez mais, nas escolas, nas famílias, entre os amigos, enfim, em toda a sociedade, vejamos e ouçamos, em alto e bom som, as pessoas cantarem e aplaudirem as diferenças.

Para finalizar, eu gostaria de lembrar ainda que estamos vivendo um momento de carnaval, mas, como disse antes, vivemos um momento muito delicado para a vida da nossa Nação. Precisamos falar mais de paz, de educação, de justiça social, de combate a todo tipo de discriminação. Temos de falar mais em ensino técnico e profissionalizante para que a nossa juventude tenha um futuro que não seja o que assistimos no dia-a-dia.

Infelizmente a violência está atingindo as pessoas de uma forma desumana e brutal. Devemos falar novamente sobre esse choque que recebeu a Nação com o assassinato covarde desse menino, ocorrido no Rio de Janeiro.

Que valor tem hoje a vida humana? Que espécie de sociedade estamos formando? Não há como mensurar ou querer expressar a dor dos pais do menino e de tantas outras famílias vítimas dessa violência. É uma dor que não dá para imaginar, que atinge a alma, o pensamento, o coração, o corpo e faz sangrar por dentro.

Sr. Presidente, se V. Ex^a e a população me permitirem, faço um apelo: brinquem no carnaval, façam

muita folia, batam palmas para sua escola, cantem com ela, mas tomem cuidado com sua segurança, evitem conflitos. É muito importante para os pais saberem que seus filhos vão sair nas noites de carnaval, mas vão voltar para casa seguros e felizes.

Também peço aos jovens que não se deixem vencer pelo apelo das drogas, violência que está entrando em todos os lares. Preservem sua integridade, mostrem que vocês têm dignidade, não aceitem o apelo também assassino das drogas, preservem sua saúde física. Amar é muito bom, mas amar sem camisinha faz mal, mata. Amem no carnaval, mas, sem camisinha, você está entrando no corredor da morte. Não deixem de cuidar de si mesmos e das pessoas que vocês vão abraçar e com quem vão caminhar e pular nas noites de carnaval.

Termino dizendo, Sr. Presidente, que meu desejo, do fundo do coração, é que todos tenhamos uma boa festa de Carnaval, que o povo brasileiro – repito – dança, cante e abra seu coração para a solidariedade, a amizade, o respeito, a paz. Não aceite a violência. Defenda a natureza. Ajude a construir um país justo.

E que o desejo pelo bem de todos seja a melodia que nos desperte pela manhã, que determine nossas atitudes no transcorrer do dia, que esteja, inclusive, em nossas orações ao deitar e ao levantar e que impregne nossa alma de tal modo que não haja espaço para a violência. Que vença a palavra amor.

Agora, Sr. Presidente, de forma bem pessoal, com respeito a todas as letras, termino com aquela que marcou minha época, apaixonou meu coração e que está até hoje na minha mente. Vejam a singeleza, a paz, o carinho e a mensagem que transmite a canção “Máscara Negra”, de autoria de Zé Keti e Pereira Mattos. Diz a letra, Sr. Presidente:

Quanto riso, ah, quanta alegria
Mais de mil palhaços no salão
O Arlequim está chorando pelo amor da
Colombina
No meio da multidão.
Foi bom te ver outra vez
Tá fazendo um ano
Foi no carnaval que passou
Eu sou aquele Pierrô
Que te abraçou e te beijou, meu amor
A mesma máscara negra que esconde
seu rosto
Eu quero matar a saudade
Vou beijar-te agora
Não me leve a mal,
Hoje é carnaval.

Sr. Presidente, sou fã dessa letra “Máscara Negra”. Ela marcou minha juventude, meu tempo, grande parte da minha vida. Foi a canção de carnaval que eu mais cantei. E ela é tão singela, tão limpa, tão transparente, que é bonito dizer: vou beijar-te agora. Não me leve a mal, hoje é carnaval.

Tomara que neste carnaval todos beijem e abracem e que não haja violência!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, toda a Nação e todo o Congresso Nacional – Câmara e Senado – têm se ocupado muito, nesses últimos dias, em discutir a questão da segurança nacional. Temos ouvido o Presidente da República se pronunciando, temos ouvido instituições como a CNBB, a OAB, a Associação dos Magistrados Brasileiros, a Ajufe – Associação dos Juízes Federais do Brasil, outras instituições, cada qual dando a sua palavra, o seu ponto de vista. E o certo é que estamos naquele momento – e muito mais ainda depois do pronunciamento belíssimo do Senador Paim –, às vésperas do carnaval, quando realmente o brasileiro busca extravasar o seu espírito alegre e confraternizar, brincar, amar, enfim, é o momento em que mais nos preocupamos com a segurança.

Não sabemos se segurança é um item mais importante que educação, se é mais importante que saúde, se é mais importante que emprego. Parece-me que eles estão num patamar só; tanto é que não se vêem, na plataforma de qualquer político de qualquer sociedade, esses itens dissociados. Porque é lógico, de que adianta pensar numa sociedade em que há educação, saúde, moradia, transporte, mas não há segurança. Tudo isso fica prejudicado, porque a criança não pode sair de casa para ir para a aula, o cidadão não pode sair de casa para ir para o trabalho, a dona-de-casa sequer tem tranquilidade para ficar em casa e trabalhar porque pode ser assaltada, pode ter o seu lar invadido. Então, parece-me que a segurança é um item que se sobrepõe aos demais, até para poder garantir que os demais funcionem direito.

Quando vejo aquela discussão de que não podemos pensar em diminuir a maioridade penal, ou

discutir questão de progressão da pena, ou aumentar o tempo que o menor deva permanecer no instituto, cumprindo uma pena socioeducativa, porque não é a pena que vai resolver a questão da criminalidade, mas sim a questão social, é melhorar a pobreza. Vou aqui fazer um raciocínio como médico. É como se, ao fazermos um planejamento de saúde para uma comunidade, pensássemos: não vamos nos preocupar em atender quem se acidenta; não vamos nos preocupar com quem, por acaso, seja atingido por uma enfermidade súbita; vamos tratar de fazer somente vacinação; vamos fazer, portanto, só prevenção, porque é prevenindo que se evitam males piores. Vamos cuidar, portanto, da medicina que é importante, a medicina preventiva. Não! Vamos fazer medicina preventiva, sim, como prioridade. Então, vamos fazer o trabalho da área social, importantíssimo, de levar a educação, de evitar, por exemplo, que alguém passe fome – nesse sentido, há o Bolsa-Família e outros programas sociais importantes –, vamos levar a questão de dignidade da moradia, mas, paralelamente, também vamos cuidar das emergências, ou seja, vamos atender uma pessoa que sofre um acidente, seja ele um traumatismo por uma queda ou por um acidente de trânsito, ou uma picada de uma cobra. Vamos cuidar também das emergências. No caso, estamos atravessando emergências atrás de emergências, porque o quadro, digamos, da saúde, no que tange à segurança no Brasil, está altamente complicado, e há muito tempo.

Então, temos de fazer, paralelamente, um tratamento de emergência dos quadros que urgem ser atendidos e discutir, de maneira ampla, o que fazer no médio e no longo prazos. Então, uma coisa não exclui a outra. Que as entidades discutam como faremos ações no campo social, na educação, na parte de emprego, na moradia, para realmente colaborar para evitar a infração, mas temos de agir também no campo penal.

Por exemplo, eu hoje estava lendo aqui um jornal com a seguinte matéria: "Quem é o pai da Lei? Parlamentares apresentam projetos iguais e disputam holofotes." É com relação à questão de um projeto que visa apenar o adulto que se utiliza da criança para cometer crimes.

Esse assunto, Sr. Presidente Gilvam Borges, já vem de algum tempo. Com a edição do Estatuto do Menor e do Adolescente, os marginais adultos perceberam que ali havia um caminho magnífico para trilhar, que era o de utilizar menores – e aí variava, de 10 a 18 anos – para praticarem os mais variados crimes, desde os mais simples até os mais complexos, como seqüestros, furtos, roubos, etc.,

até assassinatos. Por quê? Porque, quando esses menores eram pegos, eles iam para uma casa socioeducativa, lá passavam dois ou três anos, e pronto; estavam de volta. E os adultos não eram acusados por esses menores, porque eles eram recompensados por aqueles adultos.

Então, Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, em 1999, eu apresentei um projeto que alterava o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, para acrescentar um item que inclui como crime hediondo a corrupção de menores. E fiz a justificação, para incluir como crime hediondo:

Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa menor de dezoito anos, com ela praticando infração penal ou induzindo-a a praticar crime tipificado na Lei nº 2.252, de 1954, uma conduta perversa para aliciar crianças e adolescentes, aumentando o número de criminosos no futuro.

Assinale-se que todas as infrações praticadas por menores merecem investigações imediatas contra os seus prováveis manipuladores, que, à sombra de subterfúgios e artimanhas, agem impunemente. A delinquência infanto-juvenil é hoje fomentada por criminosos adultos.

Isso eu disse em 1999! E esse projeto eu apresentei, Sr. Presidente, justamente em função de um crime que ocorreu. Já faz tanto tempo que até esqueci qual foi, mas foi um crime desse tipo e que causou comoção nacional.

Continua a justificativa:

(...) atrai os jovens para o crime, mediante argumentos de ganho fácil e conduta impunível.

É preocupante qualquer comportamento que atraia o menor para a prática de infração penal. Estudos criminológicos demonstram que, quase sempre, o adolescente é carente social e economicamente, podendo ser envolvido e influenciado facilmente.

É inquestionável que os estímulos negativos à conduta dos jovens ocasionam comportamentos socialmente dissonantes. Assim, é preciso imprimir maior reprimenda a quem corrompe ou facilita a corrupção de menores, incluindo o crime tipificado na Lei 2.252, de 1954, no rol dos crimes considerados hediondos. Essa lei, se devidamente aplicada, pode lograr reduzir a criminalidade geral.

Devemos ser mais rigorosos para com pessoas inescrupulosas que usam jovens para a prática de ilícito penal, desviando-as dos padrões éticos da sociedade.

Esse projeto, na realidade, não se choca com o apresentado pelo Senador Aloizio Mercadante, não se choca com o apresentado pelo Senador Epitácio Cafeteira, até porque eles se reportam a outra legislação e prevêem outro tipo de penalidade. Então, espero até que possam ser analisados em conjunto. E não estou aqui buscando holofote, mas apenas pedindo, digamos assim, um direito legítimo de legislador. Já requeri isso ao Presidente da CCJ, de forma que esse meu projeto, aproveitando o momento que estamos atravessando, seja analisado naquela comissão, urgentemente, e possa vir à votação de maneira a ser discutido no conjunto aqui e nós possamos ter a oportunidade de votá-lo.

Espero que V. Ex^a me dê mais alguns minutos para que eu possa aprofundar essa questão.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mozarildo, consulto V. Ex^a sobre a sua necessidade de tempo. V. Ex^a precisa de quantos minutos?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Alguns minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Então, V. Ex^a disporá de mais 10 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Espero não usar todos, mas vou procurar realmente esgotar o tema de maneira a apresentar minha posição de maneira clara.

Sr. Presidente, eu me preocupo muito em ver uma sociedade... E pensamos que é só no Rio e em São Paulo que essas coisas estão acontecendo. Eu vi, há poucos dias, em uma reportagem de uma tevê local, que Luziânia, aqui no entorno de Brasília, é uma das cidades onde há o maior índice de criminalidade do Brasil. Luziânia! E o Prefeito de lá estava explicando que essa criminalidade se dá porque muita gente vem de vários locais do País para Brasília em busca de trabalho, mas, como não conseguem, vão para Luziânia. Por continuarem desempregadas, terminam praticando diversos ilícitos, como roubos, assaltos e até homicídios.

Então, na verdade, como essas cidades pequenas não estão nos holofotes e não são, portanto, visíveis com facilidade às grandes redes de televisão, também não são expostos, com facilidade, os casos de estupros etc. Mas é preciso que vejamos esses dados que não estão disponíveis.

Nesse sentido, há uma comissão requerida pelo Senador Gerson Camata. É por isso que digo que uma coisa não exclui a outra: devemos realizar o trabalho emergencial para dar uma resposta imediata à sociedade e, ao mesmo tempo, fazer um trabalho de profundidade, de médio e até de longo prazos, ou seja, algo permanente, e não apenas ter uma atitude espasmódica, reagindo agora, tratando apenas a emergência, dando um analgésico e depois esquecendo o problema. Não! Vamos tratar a emergência, mas também vamos tentar elaborar um plano de médio e longo prazo que possa, efetivamente, acabar com essa situação de maneira definitiva.

É lógico que não temos a utopia de pensar que vamos acabar com o crime, o que nenhum país conseguiu. Não vamos acabar com os crimes, mas vamos, pelo menos, reduzi-los a um percentual aceitável de convivência, para que a sociedade se sinta segura. Que os criminosos sejam realmente a minoria; que eles sejam realmente os marginais; que eles sejam realmente aqueles que serão vistos pela sociedade como uma exceção à regra e não o contrário. Hoje, a regra é ser marginal, a regra é haver crime, e a exceção é ver o cidadão de bem andando nas ruas. O Senador Mão Santa costuma dizer que não se pode mais andar nas ruas com a namorada ou com a esposa, como se fazia antigamente. Nas nossas pequenas cidades, Senador Gilvam Borges, como a minha cidade de Boa Vista e, com certeza, a sua cidade de Macapá, antigamente podia-se ficar sentado nas calçadas. Se não se pode mais fazer isso nas cidades de médio e de pequeno porte, imaginem nas cidades grandes!

Evidentemente, os tempos modernos não permitem mais essa tranqüilidade bucólica de antigamente, mas é preciso avançarmos.

Agora, não podemos aceitar pensar que isso não é problema nosso, dos parlamentares, dos magistrados de diversos níveis ou do Presidente da República. Nem vou citar os Ministros, porque eles obedecem ao Presidente da República; se o Presidente da República tem uma postura, os Ministros vão ter a mesma postura. O Presidente da República tem que ter uma postura proativa, tem que realmente querer resolver. Não adianta ter agora uma postura ideológica; ele tem que ter uma postura de acordo com a realidade que estamos atravessando. Não adianta dizer que acha que não adianta reduzir a maioridade penal. Ele tem que ver o que a sociedade brasileira está achando. Ninguém é mais iluminado do que ela, ninguém é mais iluminado do que a maioria do povo, e ele tem que levar em conta o que a maioria do povo que o elegeu está pensando, e, pelas pesquisas que nós temos, a maioria do povo quer exatamente que haja penas

mais duras, que haja redução da maioridade penal e, principalmente, que os adultos que utilizam crianças como meio para praticar esses crimes sejam punidos de maneira rigorosa.

Por isso, espero que este seja o momento de aprovar o meu projeto, para que quem use criança para praticar crimes seja enquadrado como autor de um crime hediondo. Quer coisa mais hedionda do que usar uma criança para matar, para roubar, para seqüestrar? Não acredito que haja algo mais hediondo.

Então, quero encerrar este meu pronunciamento, Senador Gilvam, pedindo que o Senado coloque em prática o que está aqui proposto. Que a comissão estude em profundidade essas questões, aprove os projetos que estão aí postos, que as entidades discutam – não há problema –, agora, não vamos parar as nossas ações para discutir o problema. Não vamos parar para discutir. Vamos trabalhar, discutir paralelamente e dar à Nação uma resposta. Não vamos esperar que as coisas continuem acontecendo pensando que é um momento de emoção e que na emoção não resolvemos nada. Aprendi que é na emoção, na dor e no sofrimento que resolvemos as grandes questões do cidadão, de um povo e de uma nação.

Muito obrigado pelo tempo que V. Ex^a me concedeu.

O Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Senadoras e Senadores, sem dúvida, a apreensão e a discussão têm-se intensificado. É verdade que aqui é o Parlamento, as duas Casas formam o Congresso Nacional, e temos autonomia, pela Constituição Federal, para a elaboração de leis e a fiscalização do Poder Executivo.

O Brasil atravessa momento decisivo na afirmação do seu papel de liderança na América Latina. O País começa a se erguer para buscar soluções a médio e longo prazos para o problema de violência, o problema da saúde, o problema educacional, para a área social como um todo.

A família, a célula **mater** da sociedade, o primeiro núcleo, onde se tem o início da procriação e da formação dos futuros membros da sociedade, passa por um processo de desequilíbrio e de desestruturação.

Acredito, Sr. Presidente, que o País, com seu enorme potencial de criatividade e com seus recursos

naturais, tem, sem dúvida, pelas suas dimensões continentais, de padronizar e buscar uma linguagem única para que possamos encontrar as soluções.

Sou daqueles otimistas, daqueles que acreditam no Brasil. Portanto, Sr. Presidente, o meu querido Estado do Amapá está lá, às margens do grande rio Amazonas e nós estamos saindo às ruas para brincar o carnaval, uma das maiores festas populares.

Na semana passada, Sr. Presidente, nós apresentamos ao PAC uma emenda para uma obra estratégica à Amazônia, que será um benefício para todos os Estados que compõem a vasta região amazônica. É justamente a hidrovia, essa hidrovia Marajó, que diminuirá consideravelmente o trajeto entre a nossa capital, Macapá, e Belém do Pará e, portanto, todos os outros Estados que compõem a Amazônia.

Aproveito este momento para fazer um apelo ao Presidente Lula e para me congratular com a Ministra Dilma Rousseff, que está fazendo um excelente trabalho frente à Casa Civil dentro da articulação política e da implementação de projetos de interesse nacional.

E nós, no Amapá, estamos na expectativa de que esses benefícios do PAC cheguem com a figuração certeira de obras de desenvolvimento. Eu estarei, aqui, Sr. Presidente, para falarmos brevemente, da tribuna, de trabalho, além das idéias e propostas legislativas e dos problemas que afligem o País. Mas sou um homem prático. Estamos com várias frentes, vários projetos de desenvolvimento no nosso querido Estado Amapá e na Região Amazônica, para podermos buscar esse desenvolvimento tão sonhado.

Sr. Presidente, este tema realmente está impregnado. Na abordagem de 90% dos Parlamentares deste Congresso Nacional, os temas variam, e não conseguimos nos desvincilar, tirar do foco a questão da violência. Não há um que não fale do assunto, mesmo que procuremos outros temas, como reformas políticas, econômicas e grandes projetos que o País já começa a desenvolver. Com economia forte, com crescimento, temos certeza de que os investimentos virão para a área social. Mas não conseguimos nos distanciar dos problemas da violência.

Acredito, sim, numa solução a médio e longo prazos. Medidas emergenciais podem ser tomadas. É quando questiono: ora, temos grandes inteligências, profissionais da mais alta competência, e não custa haver um seminário. Basta o Presidente convocar, por meio de seus Ministérios, um colegiado de final de semana. O primeiro colegiado deve ser formado com urgência, para unificação, principalmente no que tange à legislação. Deve-se pensar o que precisa e o que não precisa ser feito. O que precisa ser feito em termos de legislação, de projetos de lei já está no seio do Congresso

Nacional há mais de 15 anos. O que está faltando é simplesmente decisão política, objetividade, para que possamos definitivamente traçar uma estratégia e fazer a mobilização socioeconômica. Não estamos fazendo a mobilização agora para até 2010? Louvável. Estamos aí com o PAC, obras importantes em todo o País para aquecer a economia, diminuição de juros, a Super-Receita; grandes projetos já estão sendo trabalhados pelo Governo e pelo Congresso Nacional.

Se o Presidente Lula chama todos os Líderes de Partido, toda a classe política sem exceção, as suas Lideranças, faz um colegiado e trabalha sexta, sábado e domingo, em Brasília mesmo, para definir as coisas na questão da legislação, penso que, daí, teremos uma noção específica do que poderemos fazer, aprovar e discutir para realizar isso.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)

– Senador Gilvam, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Já concedo, Senador Mozarildo.

O que custa ao Presidente da República convocar todas as nossas universidades para fazer um estudo na área de segurança? Sua Excelência pode formar um colegiado com as melhores cabeças que temos, 100 por exemplo. Isso pode ser feito num final de semana também. Qual é o problema? Tenho certeza de que todas as universidades têm quadros especialíssimos, que podem discutir e dizer qual seria o remédio em curto, médio e longo prazo.

Quem é que não sabe onde está a violência, fora as especificações? Está na cabeça das pessoas, na cultura que se está estabelecendo e está sendo reforçada pela mídia nacional. O que custa a todos os veículos de comunicação realizar uma reunião também focalizada? O pessoal da Globo, da Bandeirantes, os donos de veículos neste País não chegam a 100 cabeças. São 100 cabeças que fariam a pauta para uma discussão de final de semana também. Tenho certeza de que eles estarão, sim, se o Presidente os convocar. Aí, sim, há que haver o estrategista, para poder alavancar esses entendimentos. Em 15 ou 20 dias, é possível realizar reuniões estratégicas para que se possa ter o norte.

Onde estão os bandidos? Os bandidos estão nas cadeias. Os grandes ataques que estão sendo feitos, com estratégias de guerrilha, distorção, seqüestros, violência, são comandados de dentro da cadeia. E aí? Precisamos fazer um encontro perfeito para também estabelecer a política repressiva.

Se estamos com a estratégia para ser elaborada, é com isto que realmente fico muito constrangido: ficamos impotentes em certos momentos, porque temos uma força e um potencial gigantesco, que só precisam ser mobilizados com inteligência.

Quem comanda o crime, Senador Mozarildo, está lá. Agora é o seguinte: todos sabem como funciona: "Você vai lá e vai tocar fogo em tantos ônibus e não sei o quê... Vai ser na área tal, porque, senão, a repressão vai ser trágica e não sei o quê". Aí, o cara vai lá e tem de fazer. Ele vai lá e tem de fazer. Então, temos de interceptar isso. Temos de avaliar isso com o trabalho de inteligência.

Agora, é conversa fiada, Sr. Presidente, ficar divagando, conjecturando, sem a objetividade necessária para que possamos, realmente, fazer algo de concreto, específico. O Congresso Nacional não pode fazer mais do que tem feito, porque este é o Parlamento!

Esteve aqui o Mozarildo, há pouco, dizendo que já existe esse projeto, há quase oito anos tramitando no Congresso Nacional, e tantos outros projetos que tratam da matéria, especificamente. E aí? Ele não está com a caneta na mão. Não é o Presidente, não é o Governador, não é o Prefeito. Toda essa força precisa se mobilizar. Precisa-se somente de alguém que pense mais além, que tenha praticidade para juntar essas posições e fazer com que a coisa aconteça. A Polícia, definitivamente, os órgãos de segurança têm de ser calçados, assessorados, estimulados, passando para o lado da sociedade. Essas forças também vivem marginalizadas pelo Estado.

Essas forças vivem marginalizadas pelo péssimo salário, pelo descompromisso, pela desassistência do Estado, pela falta de investimento nas carreiras. É uma força totalmente desmobilizada e descomprometida, a partir do momento em que elas estão nas esquinas. Essas forças de segurança devem ser convocadas, mas têm de ter trabalho. Sem o trabalho, sem o convencimento, sem o estímulo, nada funciona.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo, mesmo que me não tenha pedido. Mas senti, em seus olhos, que S. Ex^a está aflito para interceder em meu pronunciamento.

V. Ex^a tem o desejo de me apartear?

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Sim. Eu já havia solicitado à V. Ex^a, que me pediu para aguardar.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Gilvam, V. Ex^a abordou um ponto fundamental. Aliás, num caso diferente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso adotou essa idéia. No caso do apagão elétrico, o Presidente Fernando Henrique Cardoso criou uma Câmara de Gestão para o problema. Reuniu um grupo de Ministros, sob o comando do Ministro da Casa Civil, e passou a administrar crise até contornar o problema. Então, acho que o Presidente

Lula tinha de criar uma coisa semelhante, como um grupo de Ministros, cuidando, ou – como V. Ex^a está sugerindo – um grupo de sábios das universidades, de instituições etc.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – De todas as áreas.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Pessoas que pudessem, efetivamente, se debruçar, durante um período, para administrar essa crise de maneira contínua, porque não se pode ficar só durante o momento de ápice das crises. Aconteceu, está no ápice, toma-se uma decisão isolada e acabou! Eu acho que o Governador Sérgio Cabral, do Rio, tem razão. Eu acho que temos de mudar esse modelo federativo em que tudo é estabelecido por lei federal. É preciso passar para os Estados o direito de legislar, como ocorre nos Estados Unidos.

O Estado deve ter legislação própria. A realidade da criminalidade no Rio de Janeiro é diferente da realidade no Estado do Acre, de Roraima ou do Amapá. Deve haver uma lei geral nacional, mas também legislações estaduais capazes de proporcionar ao governador autonomia para agir. O Presidente Lula deveria criar não apenas a câmara de gestão para a crise da segurança, como também o grande seminário nacional permanente. Já que ele gosta de seminário, que chame a CNBB, a OAB e a AMB, que já estão se reunindo, para discutir o assunto de maneira rápida. Mas que discutam e cheguem a uma solução, pois a questão requer solução, e não apenas blá-blá-blá.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a.

Se eu pudesse, diria ao Presidente Lula que cancelasse sua agenda social e administrativa, deixando-a para a noite, e priorizasse a agenda estratégica. Se pudesse, diria ao Presidente e a todos os articuladores políticos que convocassem ao gabinete do Presidente os vários segmentos, realizando um encontro emergencial com toda a classe política, por meio de seus líderes. O Presidente então receberia os líderes todos, que representariam todo o Congresso Nacional, um colegiado específico, e, em seguida, após três horas, se pudesse, sugeriria ao Presidente que convidasse todos os veículos de comunicação, que não são tantos – escrito, falado e televisionado –, para uma reunião e uma agenda positiva no Palácio. Se pudesse, diria ao Presidente para convocar nossos melhores técnicos na área de segurança pública a fim de ouvi-los e conversar um pouco sobre o assunto. Se pudesse, diria ao Presidente que cancelasse definitivamente a sua agenda e priorizasse um esforço concentrado a fim de gerenciar isso em 20 dias. O Presidente estaria conversando com o País,

direta e objetivamente. Aí viria o PAC, que não seria o econômico, mas o outro projeto específico na área social: segurança, educação e saúde.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Seria o PAC da paz.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sim. Seria excelente se o Presidente tivesse uma agenda positiva, bem trabalhada.

Em 20 dias, Senador Cristovam Buarque, o Presidente manteria um diálogo centrado, específico, bem produtivo, e poderia, efetivamente, fazer algo revolucionário no País. Seria muito positivo.

Sou daqueles que acreditam que, quando a cama quebra, ainda há o chão. Eu acredito, Senador Cristovam Buarque, no País. Acredito em investimentos corretos e estratégicos, e pela libertação. Acredito que somente pela educação podemos nos libertar, podemos avançar.

Presidente Lula, eu acredito em Vossa Excelência. Sei da disposição, da convicção, da determinação, do seu desejo de buscar soluções para o País. Vossa Excelência tem toda a capacidade, e está à sua disposição uma força gigantesca que só necessita ser despertada, ser mobilizada. O País aguarda.

Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a pede um aparte. Está concedido.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Gilvam Borges, eu escutava seu pronunciamento pela Rádio Senado, antes de aqui chegar, e é uma das razões por que vim ao plenário. Felicito-o pelo tema que aborda, pela preocupação que manifesta nesta sexta-feira. V. Ex^a talvez seja o único Senador da nossa História que nasceu em Brasília. Creio que não há outro.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Não, eu fui o primeiro. Eu aqui fui parido, e com um ano voltei para o Amapá.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Isso. Estou dizendo que V. Ex^a foi o primeiro e único Senador. Nenhum de nós, até pela idade, nasceu aqui.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – É verdade.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Não apenas pela idade, mas como aqui estavam seus pais, no primeiríssimo momento, ainda que, obviamente, seja um filho do Amapá do ponto de vista de sua formação.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Com certeza.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Mas eu gostaria de registrar que...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – ...o discurso de V. Ex^a me provoca. É necessário que o Presidente Lula crie um programa de aceleração do Brasil inteiro, da civilização brasileira, um projeto nacional. É uma pena que ele esteja trabalhando por setores. Criou o do crescimento econômico; dizem que vai criar o da educação; posteriormente, o da saúde. Pena que tenha demorado quatro anos e que esteja fazendo isso sem uma visão global, fechada, total, do projeto nacional. Talvez nós possamos colaborar com o Governo do Presidente Lula. O Presidente Renan Calheiros anunciou que criaria uma comissão destinada a trabalhar uma agenda do Senado Federal para o Brasil. Se S. Ex^a fizer isso, poderemos dar uma boa contribuição. O discurso de V. Ex^a pode ser mais um empurrão no sentido de que esta Casa assuma a responsabilidade de trabalhar uma agenda para o Brasil, criando um PAB – Programa de Aceleração do Brasil, em todos os setores: paz, emprego, educação, saúde, etc. Parabéns pelo discurso! Era o que eu gostaria de dizer.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Açoito com alegria o aparte de V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque.

Nós comungamos das mesmas matrizes, com as variáveis todas, e podemos construir essa grande agenda positiva, com posições bem esclarecidas. Os membros do Senado Federal possuem uma vasta experiência, a maioria já exerceu vários cargos públicos, 90% das lideranças que compõem esta augusta Casa são ex-governadores, ex-ministros, homens que exerceram vários cargos. Se a agenda passar por esta Casa, podemos dividir nosso tempo, e o Presidente virá despachar conosco. As reuniões poderão ser realizadas aqui. Se a sala do Palácio do Planalto é pequena, há o plenário do Senado Federal. Retiram-se os holofotes, e aqui faremos as reuniões de trabalho. Não é preciso televisão ou rádio para as reuniões. É possível sim.

Concedo um aparte ao meu querido Líder do PMDB.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Gilvam Borges, V. Ex^a aborda um tema de grande relevância para o País. O momento é muito bom. Em que pese a violência nas grandes cidades, nos grandes centros do País, já deveríamos ter encontrado um caminho há mais tempo – Poder Executivo, governos estaduais, Governo Federal, Congresso Nacional – a fim de amenizar o problema. É chegada a hora de se encontrar um caminho. Hoje, observei, na mídia do País, nas principais colunas dos grandes jornais, um gesto de solidariedade ao Congresso Nacional, elogios, coisa rara de se ver na mídia nacional, dizendo que tanto a Câmara quanto o Senado estão se empenhan-

do para resolver essas questões. Então, eu acho que temos que aproveitar esse namoro com a mídia, esse momento importante que nós estamos vivendo – tanto o Governo Federal quanto o Congresso Nacional –, e resolver essas questões, aprovando as leis necessárias para combater a violência no País. Os Governadores estão empenhados – o Governador do Rio, nosso Governador do PMDB, Sérgio Cabral; o Governador do Estado de São Paulo, José Serra; o Governador do Espírito Santo, Paulo Hartung; o Governador de Minas Gerais, Aécio Neves. Eu falo dos quatro Governadores do Sudeste, região em que o crime está, de uma certa forma, mais acentuado. Mas todas as grandes capitais – Porto Alegre, Recife, enfim o meu pequeno Estado, e Porto Velho é uma capital de 400 mil habitantes, mas violenta – o crime grassa de uma forma muito acentuada. V. Ex^a foi muito feliz em discutir esse tema neste momento, pois é chegada a hora de nos desdobrarmos, nos empenharmos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aqui no plenário do Senado – na Câmara dos Deputados, já estão discutindo e aprovando leis nesse sentido – para melhorar essa situação. Não dá mais. Não dá mais. Nós temos que colocar os nossos jovens na escola, que melhorar a educação, que incentivar os jovens a entrar na Igreja – eu acho que as igrejas têm um papel muito importante nessa questão; não importa a denominação religiosa, mas se um jovem, um adolescente estiver dentro da igreja, se ele estiver participando ativamente dentro de uma igreja, dificilmente vai trilhar o caminho do crime. Se ele estiver dentro de uma escola, dentro de uma faculdade, dentro de um colégio também, estudando, ele já teria quase todo o tempo do dia, ou grande parte do tempo, ocupado dentro da escola. Entendo, penso que o caminho é melhorar a educação, a geração de emprego, com o crescimento da nossa economia. Vamos ter um gesto de boa vontade para com o Governo Federal, aprovando o Programa de Aceleração do Crescimento, para ver se realmente conseguimos gerar emprego, fazer nossa economia e o País crescer a 5%, 6%, 7%. Assim, tenho certeza, Senador Gilvam Borges, haveremos de ver os nossos jovens mais felizes e sem crime nas ruas. Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Valdir Raupp, agradeço o aparte de V. Ex^a

Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento lembrando de uma pequena história. Em um País muito distante havia legisladores e um rei muito disciplinador. Um jovem, então, enveredou pelo caminho da violência, tornando-se um sanguinário bandido. Um belo dia, foi pego pela Justiça, e, como as leis eram muitos severas, foi condenado à pena de morte. Na solenidade de execução, estavam todos lá: o carrasco, de

prontidão, entidades judiciais, familiares do criminoso. O rufar dos tambores sinalizava o início da cerimônia, quando foi dito àquele criminoso que teria o direito de fazer o seu último pedido.

Ele, então, viu a mãe entre os presentes. Ele disse que gostaria de dizer algumas palavras à mãe. Então, a senhora, com lágrimas nos olhos, foi até ao filho, prestes a ser executado. Ele, com as mãos amarradas, pediu que ela se aproximasse para dizer-lhe alguma coisa ao ouvido.

Sr. Presidente, que coisa triste! Quando a mãe aproximou dele, o filho lhe disse: "Mãe, se, naquele dia em que eu trouxe para a casa aquele brinquedo, a senhora tivesse me corrigido, eu talvez não estivesse aqui hoje". E deu uma mordida na orelha dela. Trágico, mas é uma verdade.

A responsabilidade é de todos nós, que, se não tivermos cuidado, precisão na verificação da questão da diminuição da idade penal, talvez tenhamos milhares de execuções e presídios abarrotados.

Sr. Presidente, conclamo o País a avaliar esse assunto cuidadosamente, principalmente, nós, aqui, do Congresso Nacional, quando formos alterar o Estatuto, pois são várias facetas, e muito complexas, muito complexas.

É o apelo que faço.

Encerro, agradecendo a V. Ex^a pela paciência, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Convidamos, de imediato, o Senador Cristovam Buarque, que permutou com o Senador Valdir Raupp, para fazer uso da palavra por 20 minutos, com a tolerância necessária para a conclusão do seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom-dia, Sr. Presidente; bom-dia, Srs e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, dizem que a gente carrega como marca – marca no sentido de peso, Senador – o nome que nos deram. Talvez seja isso que me faz falar deste assunto. Talvez seja o nome que recebi, Cristovam, que me faz dizer aqui que vejo a política como a navegação: o mar é a história, onde a bússola aponta para o lugar ao qual queremos levar o povo da gente; a vela é urna; o vento são os votos.

Pois bem, o bom político é aquele que consegue combinar o vento dos votos para levar seu País ao destino que sua bússola indica.

Mas a verdade é que nem sempre é fácil combinar bússola e vela na política. Por isso, alguns políticos se concentram na bússola, aí não conseguem votos, não são bons políticos. Mas há outros que só pensam nos votos, não têm bússola. Eu acho que esses também não são bons políticos, embora eles possam ser bem votados.

A recente eleição presidencial, que eu disputei, talvez mostre um exemplo de um político com bússola, mas sem vela, pelo número de votos que eu tive. Isso não traz nenhuma vantagem, nem mereço nenhum elogio por ter tido apenas 2,5% dos votos. Foi uma opção de quem tem uma bússola e que não soube ou não teve tempo ou qualquer outra razão para usar bem as velas das urnas para receber os votos, que são o vento do processo político.

Eu digo isso porque temos visto muito a preferência pelo voto e não pelo destino; o cuidado com as velas e não o cuidado com a bússola; a procura dos votos, independentemente de para onde a gente vai. Parece que tomou conta de todos nós a idéia de que o bom político é aquele que tem bom voto, não importa que proposta ele defenda e a que destino essa proposta leve.

Tomemos o caso da maioridade penal.

Há políticos, sem dúvida alguma, cuja bússola é redução da maioridade penal; faz parte da sua visão ideológica, da sua proposta. Alguns, inclusive – e eu os respeito do ponto de vista do projeto –, acham que não deve haver maioridade penal. Em qualquer idade, cometeu um crime, merece o tratamento – que, aliás, é assim que acontece em muitos países civilizados, como a Inglaterra, e eu respeito. A bússola deles aponta na direção de que não deve haver preocupação com o limite abaixo do qual a criança não seria julgada.

Entretanto, há outros que nunca tiveram esse preceito como bússola, mas, de repente, os ventos dos votos estão soprando nas velas das urnas, fazendo-os dizer: "Temos de baixar a maioridade. E, se temos de baixar a maioridade para atender a opinião pública, temos de fazê-lo de qualquer maneira, por causa dos votos". Nesse caso, tal atitude é perigosa, porque se perdeu a bússola; ficou-se preso apenas ao manejo do vento, independentemente do lugar para onde vai o barco. O barco é o Brasil; o mar é a história; a vela é a urna; o destino é uma sociedade justa.

Pessoalmente, acredito que toda criança, em princípio, é o futuro do País e também uma coisa pura a ser construída pelo processo educacional. Quando digo educacional, não me refiro apenas à escola, mas tam-

bém à família, à igreja, à mídia, que é uma das formas de educar, e a este Congresso, porque o que falamos aqui educa ou deseduca. O comportamento de um líder, de um político educa ou deseduca. Nós, com o nosso comportamento de líderes, somos parte do processo que deveria fazer do Brasil uma imensa escola, assim como a mídia, a família, a igreja e a escola.

Sendo assim, parto do princípio, na minha bússola, de que precisamos ter um País em que criança seja criança e não um menor infrator. Criança é criança. Na realidade de hoje, algumas se desviam disso; é verdade. Precisamos fazer com que as que se desviam, primeiro, não signifiquem uma ameaça para as outras e, segundo, mereçam ser reformadas, mereçam ser atendidas, mereçam ser educadas de tal maneira que as recuperemos para o seio desta fase belíssima da vida que se chama infância.

Por isso, na minha bússola, não entra a idéia de redução da maioridade penal. Não entra. Mesmo que eu perca voto. Mesmo que o vento pare de soprar nas velas das urnas que um dia eu venha a disputar. Não vejo como defender isso do ponto de vista de um propósito, de um objetivo.

É claro que temos que tomar certos cuidados, que fazer certos ajustes. Eu próprio tenho trabalhado a idéia de que, embora a maioridade não deva ser modificada, certos meninos e meninas, certos menores devem ser tratados de forma diferente de outros. Para isso, temos que dar responsabilidade e confiar em juízes. Cria-se uma corte que possa dizer: este menino chamado Fulano de Tal vai ter que ficar mais tempo preso do que os outros, porque ele é diferente. Nós somos uns diferentes dos outros, alguns para melhor, outros para pior. Mas sem reduzir, Senador.

Essa é a minha idéia, a minha bússola, independentemente dos votos. Mas isso não faz de mim um bom político. Bom político é aquele que é capaz de manejá bem sua bússola, com fidelidade para o norte, e ter o vento soprando no seu nome na hora dos votos. Não estou aqui querendo dizer que o bom político é aquele que tem bússola. Mas também não é aquele que só tem olho para o vento e a vela, que é a urna. O bom é aquele que casa os dois, que é capaz de juntar os dois. E, de vez em quando, conseguimos ver desses políticos.

Eu falo da maioridade, mas eu quero falar de outros aspectos que hoje estão na política brasileira e que refletem a preocupação concentrada na vela, e não na bússola.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Cristovam...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas eu passo a palavra a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, com muito prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Cristovam, antes que V. Ex^a analise outro ponto, gostaria de dialogar a respeito disso. Não que tenhamos pontos de vista diferentes, mas, na verdade, estamos divergindo quanto à solução desse problema. No meu entender, não pode ficar como está porque está engessado. De acordo com a legislação atual, não interessa quem seja o menor de 18 anos. E V. Ex^a disse: "Um é diferente do outro". Mas, para a lei brasileira, isso não interessa. Ele é menor de 18 anos, ele tem 17 anos e 9 meses, mas ele estupra, mata, seqüestra e fica protegido pela legislação atual. Ele pode ser uma pessoa que tenha um distúrbio psiquiátrico sério. Isso não interessa, pois não há, hoje, previsão legal diferente. V. Ex^a tocou num ponto: tem que ver se o fulano de tal é diferente ou se não é diferente. Este comporta um novo raciocínio, mais moderno, que, na Inglaterra, por exemplo, é de 10 anos. Mas há aí um trabalho, um estudo biopsicológico para ver se essa criança de 10 anos tem desvios psiquiátricos, comportamentos que possam justificar a sua condenação, ou não. E essa criança não vai ficar em uma cadeia padrão tipo Carandiru, não; mas em estabelecimento voltado para crianças, onde ela possa cumprir penas de até 20 anos, 30 anos. Temos que evoluir; não podemos ficar estacionados no padrão atual, que comprovadamente não funciona. Não sou homem de ciências exatas; portanto, penso que temos que discutir o ponto de vista de que cada criança – como V. Ex^a disse – que comete uma infração não pode ser só tranqüilamente colocada... Hoje, se uma criança tem 17 anos, aritmeticamente ela não pode ser condenada mesmo que tenha cometido o crime mais bárbaro possível. Temos que evoluir nesse ponto, e há a emenda do Senador Tasso Jereissati que avança nesse sentido. O que é certo é que diminuir a maioridade penal, pura e simplesmente, talvez só abaixe aritmeticamente o problema. Gostam muito de citar outros países nos quais a maioridade penal é muito abaixo da nossa. Na Inglaterra, é de 10 anos, nos Estados Unidos, 12, 14; na Argentina, 16. Se formos por aí, estamos atrasados. Espero que esse debate seja bem aberto, que ninguém se julgue dono da verdade. Fico preocupado quando vejo certas instituições centenárias, formadas por pessoas ditas iluminadas, que querem impor à sociedade determinadas cláusulas pétreas. Espero que V. Ex^a, que é um homem da academia, possa contribuir muito com esse debate e que possamos aproveitar este momento. Lamentavelmente, aproveitar para melhorar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –

Agradeço muito e quero dizer que, em primeiro lugar, pelo que conheço de V. Ex^a nesses quatro anos e até anteriormente, sei que, no seu caso, há uma bússola. Sua posição é coerente com suas posições em geral a respeito do assunto. Então, não tenho a menor dúvida.

Sobre o assunto especificamente, temos duas maneiras: uma é dizer que, abaixo dos 18 anos, todos os meninos são, digamos assim, irresponsáveis por seus atos – é o atual estado. Essa é uma posição radical. A outra é dizer: acima de 16 anos, todos são responsáveis. Eu acho que as duas estão falhando.

O que estou propondo é: há uma idade limite abaixo da qual se depreende que o indivíduo não tem responsabilidade pelos seus atos. Mas alguns, diferentes, nós temos, sim, que imputá-los como responsáveis. Outros que devemos dizer não são responsáveis, mas não podem ficar soltos porque têm problemas que não lhes permitem a convivência normal. São perigosos! Isso acontece com menores e com alguns políticos também que não deveriam estar soltos por aí. Isso é outro problema, de desvio de comportamento.

Então, entre 18 anos e 16 anos, eu fico com 18 anos, com uma idade princípio, mas, abaixo desses – e não só até 16, até 14, até 13 -, há alguns casos excepcionais em que, a critério de uma instância, que pode ser um juiz sozinho ou um grupo de juízes ou uma corte especial, a criança analisada, testada, poderia ser tratada diferentemente; mesmo abaixo de 18, ela poderia receber tratamento diferenciado. A regra para todos permitiria exceções. Se 18 ou 16, nós discutiríamos depois. Eu ficaria com 18; V. Ex^a, com 16; outros vão ficar com 14; a Inglaterra, com 10. Para mim, o fundamental é: existe um limite, e todos abaixo dele serão tratados tecnicamente como sem responsabilidade pelos atos? Ou há exceções, e alguns têm que ter imputação e pena? Eu acho que alguns têm que ter imputação e pena.

A outra discussão é qual é a instância.

Falo da maioridade penal apenas como exemplo. Quero é falar do geral neste País, de que estamos perdendo a bússola, Senador. Estamos perdendo a bússola em nossos atos. É um desvio, aí, da democracia, não mais das pessoas: a democracia só com vela – a urna –, sem bússola – aonde queremos chegar –, é uma democracia pobre e insustentável, porque o barco, que é o País, ficará perdido e não avançará no mar, que é a história. Por outro lado, a política só com bússola vira filosofia, deixa de ser um instrumento de poder, que é o papel da política.

Ouço o Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Senador

Cristovam Buarque, V. Ex^a, como sempre com seus discursos equilibrados, coerentes, mais uma vez aborda esse tema latente em nosso País. A minha preocupação, Senador, não é a diminuição da maioridade. Acho até que poderíamos aceitar diminuí-la e fixá-la em 16 anos. A minha preocupação, repito, é o sistema prisional brasileiro. Como vamos colocar um jovem de 16 anos dentro de um presídio com criminosos de alta periculosidade? Isso não vai resolver o problema. Até mesmo nossas Febens – nossos presídios chamados de estabelecimento de recuperação de menores – são na verdade indústrias do crime, porque lá eles aprendem mais sobre o crime. Se nossos presídios seguissem o modelo americano ou o europeu, talvez eu aceitasse a diminuição da maioridade penal. Precisamos de presídios especiais, que recuperem os jovens, mantendo-os em salas de aula, oficinas, indústrias, para que aprendam uma profissão, mesmo cumprindo pena de recuperação, em vez de ensiná-los a praticar o crime. Obrigado, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Concordo com V. Ex^a.

Vou apresentar uma proposta, Senador Paulo Paim, que vai contra todas as velas de hoje, mas me mantém na direção apontada pela bússola.

Defendo, há muitos anos, que o sistema de “presídio” da infância seja administrado pelo Ministério da Educação, porque não se trata apenas de jogá-los num sistema de repressão e de punição, mas em um sistema de recuperação pela educação.

É claro – volto a insistir – que há exceções. Há meninos e meninas que não vale a pena serem colocados na escola. Vamos reconhecer isto: há exceções que deixam algumas crianças impossibilitadas de ficar na escola, por alguns graves, não pequenos, problemas de deficiência mental. Essas não conseguem entrar na escola. Tenho um irmão desse jeito, que já tem 60 anos. É impossível recuperá-lo no mínimo, pois teve uma profunda deformação cerebral quando era muito pequeno.

Então, alguns meninos e meninas com graves deficiências mentais canalizam isso para a criminalidade e precisam de um tratamento diferente. A discussão é sobre a instância que terá esse poder.

Concordo, Senador Valdir Raupp, que não podemos jogar tais crianças na prisão, porque isso é pior para a sociedade, e não só para eles. Temos de tentar recuperá-los, mas às vezes precisamos de mais tempo do que três anos, talvez da vida inteira – quem sabe? –, e não podemos deixá-los soltos, porque vão ameaçar o destino das outras crianças que estão na rua também.

Sr. Presidente, o meu tempo está terminando.

Insisto nessa idéia de tentarmos medir a *performance* e o desempenho de cada político com base na sua bússola, ou seja, para onde ele quer levar o Brasil, e com base na sua competência de mover as velas, como enchê-las com o vento do voto.

Faço justiça aqui ao Senador Demóstenes Torres, que tem bússola. Ele defende a redução da maioridade em virtude de uma concepção de homem da Justiça que é, e não com a intenção de buscar votos. Tenho certeza disso. Há muitos outros Senadores que também têm bússola.

Não podemos deixar-nos levar pela vontade imediata da população, que está em busca de algo legítimo: vingança contra um crime bárbaro. Somos líderes e não podemos submeter-nos à vontade momentânea da opinião pública. As pessoas estão usando a opinião pública como sinônimo de povo. Povo é uma coisa; opinião pública é outra. A grande diferença é que a opinião pública é momentânea, e o povo é permanente. O povo, mesmo sem saber, tem bússola, porque sabe para onde quer ir; a opinião pública não tem bússola, porque ela sabe como quer ficar hoje, não para onde ir. A opinião pública não pensa para onde ir; a opinião pública pensa “como é que eu fico bem hoje, imediatamente, vingando-me desse crime, aumentando meu salário”. Isso é o hoje.

Precisamos de uma sociedade justa, pacífica, e a própria idéia de justiça é pacífica. Exercer a justiça é uma questão de hoje; construir a paz é uma questão de amanhã.

Alguns têm na sua bússola apenas a justiça; ponho na minha bússola a paz. Esse é o destino que devemos buscar. Quando vamos tomar uma decisão, devemos pensar: isso vai colaborar ou não para a paz? Quando penso em paz, quero todos iguais, não iguais no sentido antigo de igualdade de renda – isso é uma besteira –, de igualdade de consumo, de igualdade de patrimônio, não! Penso em igualdade de oportunidades.

Por isso, o local da revolução, para mim, é a escola; não é o chão da fábrica, não é a conta no banco, não é o contracheque, não! Contracheques diferentes, para mim, não é problema. O problema são notas diferentes nas aulas. O problema é a diferença de escolaridade. Na minha bússola, o que eu quero mesmo é reduzir a idade com que as crianças entram na escola e aumentar a idade com que vão sair da escola. A pena atribuída a uma criança com menos de 18 anos, 16 anos, ou 14 anos, para mim, não é uma questão de bússola; é uma questão de momento, é uma questão de vento, é uma questão de voto, é uma questão de vela. Isso

não é uma questão de bússola, de destino, não é uma questão de saber para onde queremos ir.

O tempo terminou, Sr. Presidente, mas vou voltar ao tema em outro momento e em outro dia para provocar essa idéia, até porque isso é uma escola para o Brasil inteiro, sobretudo para nossos jovens.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, antes que V. Ex^a conclua, eu quero aproveitar, enquanto V. Ex^a está na tribuna, e eu na Presidência, para convidar todos os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, no meu nome e no seu, para a primeira reunião da Comissão de Educação, da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Direitos Humanos, a ser realizada na próxima quinta-feira. Faremos um ciclo de debate para discutir a origem da violência, envolvendo, naturalmente, direitos humanos, educação e assuntos sociais. Todos os convidados confirmaram a presença, inclusive um repórter da Rede Globo, que fez um belíssimo comentário. E, neste momento, recebo aqui a informação de que sua presença foi autorizada.

Eu quero, aproveitando o seu tempo, dizer que, na quinta-feira, às 9 horas da manhã, faremos esse debate, e a sua presença será fundamental.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Claro! Eu, como Presidente da Comissão de Educação...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Vai compor a Mesa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – ...sinto-me como um dos promotores do evento.

O que nós queremos debater – aproveito para fazer uma divulgação do assunto, junto com o Presidente da Mesa e da Comissão de Direitos Humanos, Senador Paulo Paim – é a violência dentro das escolas, coisa gravíssima e que as pessoas não estão percebendo. Todos precisam ler um recente documento publicado por alguns professores sobre a violência dentro da escola. É algo inimaginável e que as pessoas precisam saber: professores agredidos por alunos; alunos agredidos por alunos; assaltos, drogas... Temos de discutir isso! E, depois, discutirmos o papel da escola na redução da violência ao construir a paz. Esta é diferença: cadeia pode diminuir a violência, mas só a escola constrói a paz. Cadeia não constrói paz. A cadeia voltará a se encher de bandidos se a escola não tornar esses meninos, desde pequenos, bons cidadãos.

Sr. Presidente, vou voltar a esta tribuna em algum momento para continuar a debater a idéia de uma política feita de bússola e de vela; feita de urna e de objetivos, e não apenas uma política que joga com o vento sem se preocupar com o rumo que o Brasil tomará, nem aquela política de alguns que só pensam

na bússola e são incapazes de ter os votos, de encher as velas com o vento da vontade popular daquele instante, porque quem vota não é o povo; é o eleitor. A soma dos eleitores não é sinônimo de povo, mas não temos nada melhor para substituir o povo do que a soma dos eleitores. Reconheço isso. O eleitor vota como ele quer para aquele instante. No máximo, para os próximos quatro anos, e não para os quarenta, que é quando se repercutirá o que fizermos hoje.

Sr. Presidente, muito obrigado pelo tempo. Eu gostaria – não hoje – de continuar este debate.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam Buarque, a Presidência cumpriu V. Ex^a. Com certeza, esse ciclo de debates diz respeito mais à bússola do que à vela e ao vento, porque a bússola é fundamental. Por isso quero elogiar V. Ex^a pelo pronunciamento. Penso que, sem bússola, não chegaremos a lugar algum. Parabéns.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp por 20 minutos. Teremos a tolerância necessária para ouvi-lo pelo tempo que considerar necessário para concluir seu pronunciamento.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Programa de Concessões de Rodovias Federais completou dez anos, tempo suficiente para uma avaliação adequada de seus resultados. Não é isso o que me proponho a fazer neste momento, até porque nos falta um estudo criterioso com indicadores que permitam uma comparação significativa entre a situação atual e a anterior às concessões, bem como entre os Estados nos trechos concedidos e os não concedidos.

Quero apenas chamar a atenção, Sr. Presidente, para um problema sempre lembrado pelos usuários das rodovias em concessão: o preço dos pedágios. No ano passado, a tarifa do pedágio da rodovia Presidente Dutra, por exemplo, foi reajustada, resultando em uma variação para os usuários de 5,63%.

Para dar uma ilustração, um caminhão leve paga entre São Paulo e Rio de Janeiro uma tarifa total de cerca de R\$60,00. Um caminhão pesado, com seis eixos, paga três vezes esse valor: R\$180,00. O impacto do pedágio no preço do frete, portanto, não é negligenciável, o que se reflete, no final de contas, em toda a cadeia econômica.

Não por acaso, no ano passado, a Associação Nacional dos Usuários de Transportes solicitou à Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) a realização de uma audiência pública na Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, uma vez que a indústria fluminense percebe que está perdendo

competitividade em função justamente dos aumentos dos custos do frete.

Relativamente aos reajustes nos valores das tarifas, a Agência Nacional de Transportes Terrestres alega, com razão, que tem sua atuação, no que diz respeito à política de fixação de tarifas, restrita pela lei.

Não cabe à Agência fixar, unilateral ou discricionariamente, o valor das tarifas: não só a Lei de Concessões, a Lei nº 8.987, de 1995, institui regras gerais de revisão dessas tarifas, como também os editais que regem o procedimento da escolha da concessionária e os contratos que, posteriormente, vão determinar os deveres e direitos das partes também estabelecem parâmetros, que não podem ser simplesmente ignorados.

O que nos cabe, Sr. Presidente, cumprindo as funções legislativa e fiscalizadora inerentes à nossa condição de Parlamentares, e levando em conta, sobretudo, o interesse coletivo, é acompanhar com muita atenção essa situação, avaliando os termos da lei e dos contratos, alterando-os de acordo com o que corresponde ao melhor interesse do País.

Não se trata, obviamente, de quebrar contratos ou de favorecer uma situação de instabilidade jurídica, que tem efeitos mais deletérios do que o mal que se quer evitar, mas, antes, de bem avaliar os resultados da política de concessão das estradas, procurando ajustá-la ao que deve ser nossa finalidade última – o bem comum.

Há, hoje, quase 1.500 quilômetros de concessões contratadas. Outros 3.200 quilômetros estão em fase de licitação, cerca de 600 deles no regime das Parcerias Público-Privadas, que até hoje praticamente não saíram do papel.

É preciso que acompanhemos de perto esse processo, de modo a que possamos ter certeza de que, nos contratos, seja garantido o equilíbrio entre a justa remuneração do investimento das concessionárias e o interesse dos usuários das rodovias – que somos, direta ou indiretamente, todos nós, já que o transporte rodoviário ainda é, no Brasil, o meio predominante de circulação de cargas.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nossas estradas são um bem público de valor estratégico inestimável. Sem elas, nossa economia simplesmente pára. O Programa de Concessões das Rodovias Federais foi pensado para resgatar esse bem tão valioso do abandono em que se encontra – ou se encontrava.

Há, certamente, méritos e deméritos nesse programa. Mas, para avaliar adequadamente seu impacto, é preciso um estudo criterioso e detalhado comparando todos os dados relevantes para além da questão específica das tarifas. Afinal, outras coisas influem no

custo do transporte: estradas inseguras, mal conservadas, mal sinalizadas e cheias de buracos implicam outros custos diferentes – e, quem sabe, mais altos – do que os custos do pedágio.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Valdir Raupp, permite-me V. Ex^a participar desse raciocínio que faz sobre as estradas brasileiras?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Concedo com muito prazer o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Eu ouço com muita atenção as colocações que V. Ex^a traz à Casa nesta manhã e concordo com as suas preocupações. As notícias que temos das estradas brasileiras e, fazendo referência basicamente ao Plano Rodoviário Nacional, a notícia que temos das rodovias federais é de que, em sua grande maioria, as estradas estão em precárias condições de manutenção, aumentando o custo do transporte, aumentando o risco dos usuários, trazendo prejuízos para os equipamentos que se utilizam para as cargas e para o empreendedor que as utiliza, a não ser pelas rodovias onde se cobra o pedágio, como V. Ex^a está afirmado, transferida para a administração da iniciativa privada. Em uma rara exceção, como resultado de um programa bem sucedido chamado Crema, um trecho da BR-153 que praticamente atravessa o Brasil de Norte a Sul – sai do Rio Grande do Sul e vai até perto de Belém – experimentou, depois de muitos anos de abandono, uma fase de recuperação. E, no Estado do Tocantins, o trecho está realmente muito bom. As demais rodovias federais que cruzam o Estado do Tocantins não têm a mesma sorte, não experimentaram esse programa e estão em péssimas condições, oferecendo os riscos e prejuízos que mencionei aos seus usuários. V. Ex^a tem razão, já de há muito o Estado perdeu a condição de investimento e não consegue mesmo manter nos gastos de custeio as rodovias em condições adequadas de uso. É lamentável que isso ocorra. É saudável, sim, a participação da iniciativa privada na preservação das nossas rodovias, mas é preciso fazer também uma avaliação do custo que está sendo cobrado para que o seu uso não seja excessivamente oneroso, penalizando sobremaneira as empresas e, sobretudo, a sociedade, porque a empresa que paga um frete mais caro, que paga um pedágio, vai repassar o custo adicional aos seus produtos e, consequentemente, aos usuários. Enfim, é a sociedade que está perdendo. É lamentável que um patrimônio extraordinário, de mais de 55 mil quilômetros de estradas, que o Estado brasileiro já possui, não tenha um programa de conservação adequado. Era essa colocação que eu gostaria de aduzir ao belo pronunciamento de V. Ex^a nesta manhã.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a pelo aparte. Incorporo-o ao meu pronunciamento, enriquecendo, assim, a nossa fala neste momento.

Eu não sou contra o pedágio. É inegável que se diga que as rodovias pedagiadas estão mais bem conservadas, diminuiu o número de acidentes, o socorro chega mais rápido quando um acidente ocorre, mas temos que observar os preços e o custo do frete, principalmente para o transporte de cargas, que está ocorrendo nas nossas rodovias pedagiadas. Seria muito bom que todas as rodovias brasileiras tivessem o mesmo estado de conservação que as rodovias pedagiadas. V. Ex^a, nobre Presidente Paim, é do Estado do Rio Grande do Sul. Eu ando muito por lá, principalmente no fim de ano, porque a minha mãe mora no Rio Grande, na cidade de Capão da Canoa, há mais de 30 anos. Sou catarinense, de família catarinense...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a tem ido lá e, com o povo gaúcho, discutido o Orçamento da União.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – É, estivemos em Porto Alegre, com V. Ex^a, com o Senador Pedro Simon, com o Senador Sérgio Zambiasi, com o Governador Rigotto, com o Presidente da Assembléia Legislativa, com os Deputados, com os Prefeitos, com o Presidente da Fiergs, discutindo o Orçamento da União, sobretudo a despoluição do rio dos Sinos, Porto do Rio Grande, que é um dos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nesse sentido, quero, de público, agradecer a V. Ex^a e dizer que foram importantes os R\$30 milhões, mediante aquela emenda que nós fizemos, que V. Ex^a liberou para ajudar a despoluir o rio dos Sinos de toneladas e toneladas de peixes que estão morrendo. Mais uma vez agradeço a V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – São projetos importantes. Só temos agora que travar uma nova luta, a exemplo da discussão e votação do Orçamento, para descontingenciar os recursos.

Eu falava ontem, nesta tribuna, Senador Paulo Paim, que historicamente, todos anos, o contingenciamento tem gerado mais ou menos nesta média: em 2005, foram R\$15 bilhões; em 2006, foram R\$14,9 bilhões contingenciados e, agora, foram R\$16,4 bilhões. Quer dizer, está mais ou menos – o Orçamento um pouco maior – dentro da média. E contingenciamento não é corte.

Quero tranquilizar os Parlamentares que participaram das comissões de discussão sobre o Orçamento, os Senadores, Deputados e a sociedade em geral, e dizer que contingenciamento não significa corte. Se as receitas forem realizadas no decorrer do ano – e para

nossa satisfação a mídia está dando conta hoje de que em janeiro teve uma participação recorde, comparada com os anos anteriores –, então isso quer dizer que a receita estimada pelo Orçamento, pelo Congresso Nacional, de um trilhão e quinhentos milhos de reais de Orçamento, poderá realizar-se até o final do ano; e, a partir do final do ano – como sempre tem acontecido –, o descontingenciamento possa ocorrer, e o que foi programado aqui pelo Congresso possa ser executado.

Então, quero tranquilizar no sentido de que nem tudo está perdido, o contingenciamento é uma prevenção para, se porventura ocorrer, uma frustração de receita. Mas, se a receita for realizada dentro do previsto, não há por que descontingenciar esses recursos até o final do ano e empenhá-lo para as obras tão necessárias em todos os Estados brasileiros.

Sr. Presidente, voltando à questão dos pedágios, já se passaram dez anos, tempo mais do que razoável para um estudo comparativo. Afinal, tem ou não tem valido a pena pagar pedágio? Essa é uma interrogação. Temos, hoje, melhores serviços e melhores estradas ou apenas empresas mais ricas, as empresas que administram os pedágios em nosso País? Isso também seria necessário avaliar. Só assim, teríamos uma idéia clara do justo preço que precisamos pagar para mantermos esse nosso patrimônio imprescindível que são as nossas rodovias federais.

Concluo, portanto, conclamando, sobretudo, às autoridades competentes e às empresas concessionárias para que realizem um estudo dessa natureza, o que, sem dúvida nenhuma, seria decisivo para fixarmos parâmetros mais justos e adequados, tanto para as empresas concessionárias de pedágios quanto para a sociedade brasileira de modo geral.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado e obrigado, também, pela paciência com o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – De imediato, passo a palavra ao nobre Senador João Ribeiro que, neste momento, se inscreveu aqui na mesa.

S. Ex^a falará como orador inscrito pelo tempo de 20 minutos, com a tolerância necessária para que conclua o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna, nesta manhã de sexta-feira, são alguns assuntos que considero de fundamental importância para o nosso País e para a Região Norte do Brasil. Refiro-me à construção da Usina Hidrelétrica do Estreito, que gerará mil e oitenta e sete megawatts, o que, com certeza,

vai ajudar muito no abastecimento da energia elétrica para os próximos anos. A obra deve durar por volta de quatro anos. A sua construção vai gerar, nesse período, cerca de cinco mil empregos diretos e, sem sombra de dúvida, vai incrementar aquela região.

Há mais ou menos 30 dias, estive na cidade de Araguaína, onde houve a formatura dos primeiros 142 jovens, homens e mulheres, que estavam se preparando, por meio do Senai, numa formatura bastante emocionante, para que sejam eles os primeiros funcionários da Usina Hidrelétrica do Estreito. Realmente, é uma prática moderna preparar os funcionários para que eles possam ser contratados e executar com eficiência a tarefa para a qual eles foram treinados.

Lembro-me bem, Sr. Presidente, dos pronunciamentos lá feitos e de todos argumentos colocados. Quanto a essa usina hidrelétrica, na verdade, demorou muito para que se conseguisse a autorização, a sua licença ambiental. O Senador Leomar Quintanilha está me pedindo um aparte e já vou conceder. Ainda no período pré-eleitoral do ano passado, estivemos na cidade de Aguiarnópolis – o Senador Leomar também estava presente –; fomos com o Presidente Lula, o Ministro Paulo Sérgio e o Senador José Sarney. Naquela oportunidade, o Senador Sarney foi bastante homenageado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e por todos que usaram a palavra naquele evento.

Lembro, Senador Leomar Quintanilha, que, quando o Presidente Lula foi falar, os moradores levantaram uma faixa, pedindo a construção da Usina Hidrelétrica de Estreito. Por que eles estavam ali pedindo a construção dessa usina? Porque eles sabem que, além da importância da geração da energia elétrica e do lago maravilhoso que se vai formar naquela região, essa obra vai enriquecer muito a área, até para os moradores ribeirinhos.

É bem verdade que algumas cidades serão diretamente impactadas. Senador Leomar Quintanilha, serão destinados R\$400 milhões para a área social e para o atendimento às famílias impactadas. Novas moradias serão construídas. O consórcio, em convênio com os Prefeitos, já iniciou o desmatamento do seu canteiro de obra no dia 2 de fevereiro. Conforme informação que obtive ontem do Ministro de Minas e Energia, Sr. Silas Rondeau, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva deverá ir, ainda no mês de março, a Estreito, no Maranhão, ou à cidade de Aguiarnópolis para fazer o lançamento oficial do canteiro de obras dessa usina hidrelétrica, prevista no PAC, que será uma das mais importantes para a geração de energia elétrica.

Vou conceder um aparte ao Senador Leomar Quintanilha, meu conterrâneo e ilustre representante do Estado do Tocantins nesta Casa.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador João Ribeiro, colega que, com muita honra, divide comigo a responsabilidade de representar a brava gente tocantinense e o nosso Estado nesta Casa, e, particularmente, meu amigo, companheiro de lutas e de ideais de longas datas, V. Ex^a traz à discussão, nesta manhã, uma obra que é prioridade nacional. Um país que se propõe crescer ou acelerar o seu ritmo de crescimento tem que pensar urgentemente na geração de energia para acompanhar esse crescimento. E, seguramente, a energia hidrelétrica é uma das energias benfazejas, bem esperadas, e, do ponto de vista ambiental, adequadas, porque gera uma energia limpa. Se é prioridade nacional, é prioridade e é importante também para o Tocantins e para o Maranhão, já que a sua construção será no rio, exatamente onde o rio une os dois Estados, o Tocantins e o Maranhão. V. Ex^a fala das medidas compensatórias, das medidas positivas, além das consequências positivas que a construção de uma hidrelétrica traz. Ela muda a fisiografia da região, com a constituição de um lago belíssimo, que poderá ter o seu uso, múltiplo, aproveitado, estimulando o turismo na região, a atividade pesqueira, diversas modalidades esportivas e aquáticas, a manutenção do manancial que poderá suprir a jusante da barragem de qualquer sistema de agricultura moderna e irrigada. Enfim, são inúmeras as vantagens que a usina hidrelétrica traz. E nós do Tocantins somos privilegiados pela natureza, com esse rio portentoso e extraordinário, que, ao longo do seu curso, permite o uso da água nas mais diversas variações, inclusive em usinas hidrelétricas. Estamos acompanhando, de pouco tempo para cá, a construção da usina do Lajeado, uma usina de porte, a construção das usinas de Peixe Angical e São Salvador e, um pouco mais em direção à nascente, ainda no rio Tocantins, mas fora do nosso Estado, Cana Brava e Serra da Mesa, demonstrando o extraordinário potencial que esse rio tem. A grande preocupação que tem o Senador João Ribeiro se divide em três pontos. O primeiro deles diz respeito aos impactos sociais e ambientais. Tivemos já a experiência com a Usina Luís Eduardo Magalhães e com a Peixe Angical. É preciso que cuidemos para que os programas de impactos ambientais sejam devidamente implantados e implementados. Aliás, Peixe poderá espelhar-se nos problemas que apresentaram os outros dois projetos. Mas a maior preocupação, Senador João Ribeiro, é que esse verdadeiro presente que a natureza nos deu, o rio Tocantins, que permite o seu uso e aproveitamento em diversas variações, possa ser aproveitado como gerador de energia elétrica, mas também como uma modal de transporte, a modal hidroviária, sabidamente uma forma de reduzir

o custo do transporte, principalmente de carga pesada em longa distância neste País. É lamentável termos conhecimento de que a Usina do Estreito não tem o projeto da eclusa para que seja realizada concomitantemente, da mesma forma como aconteceu em Lajeado. Isso é como fazermos uma estrada e colocarmos nela uma barreira. Estaremos criando empecilhos à implantação da hidrovia do Tocantins, tão importante para o Tocantins, tão importante para o Maranhão, tão importante para o País. Isso porque o centro-norte teria, com essa modal viária, um meio de colocar os nossos produtos no Porto do Conde, em Belém, a um custo muito mais baixo do que estamos conseguindo hoje pela modal rodoviária. V. Ex^a, que tem atuado muito na área do transporte em seu trabalho nesta Casa, no orçamento, junto aos Ministérios, principalmente o Ministério dos Transportes, tem seguramente essa preocupação. É importante que associemos nossos esforços para conseguirmos sensibilizar o Ministério dos Transportes para que se junte ao Ministério de Minas e Energia e não comece a desenvolver o projeto da usina do Estreito sem a inclusão da construção da eclusa. Eram essas as ponderações que eu queria colocar no rico pronunciamento que V. Ex^a traz a esta Casa nesta manhã.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Incorporo ao meu pronunciamento o aparte de V.Ex^a, Senador Leomar Quintanilha.

Quero ainda acrescentar que é muito grande a expectativa quanto à geração de empregos na região em que essa usina hidrelétrica está sendo iniciada. Como já disse, Senador Leomar Quintanilha, ela irá gerar cinco mil empregos diretos em todo o período da sua construção. Isso, com certeza, vai incrementar muito a economia da nossa região, que carece muito da geração de emprego e renda.

Além da geração de emprego e renda, é muito importante ressaltarmos, como já afirmei, que cinco cidades serão mais impactadas diretamente: Filadélfia, Babaçulândia, Aguiarnópolis, Darcinópolis e, do outro lado do rio, Carolina e Estreito, no Maranhão. Quatrocentos milhões de reais serão aplicados na área social para resolver o problema do impacto. Portanto, esta é uma das obras importantes propostas no PAC.

Em conversa, ontem, também, em minha audiência com o Ministro Silas, tive oportunidade de discutir a questão da construção da hidrelétrica da Cachoeira de Santa Isabel, propriamente na cidade de Xambioá, na sua nova versão, porque na anterior não seria possível, já que o impacto seria muito grande – isso foi discutido e eu inclusive participei, juntamente com a nossa Bancada, dessa discussão. Uma usina hidrelétrica que seria construída, Senador Paim, com cerca de 1.080, apro-

ximadamente do tamanho da hidrelétrica de Estreito, passou para 680. Diminuíram o impacto, baratearam o custo da sua construção, tornando, assim, viável a construção dessa usina hidrelétrica muito importante. Ficará a 120 quilômetros de distância, Senador Leomar Quintanilha, da aldeia indígena de Xambioá, que seria um dos problemas a serem enfrentados, além de outros problemas ambientais pelo impacto que poderia causar essa usina hidrelétrica.

Nessa conversa, ontem, com o Ministro Silas e consultando sua assessoria, chegamos à conclusão de que o projeto já está praticamente pronto. Os investidores que haviam recuado, acreditando que não seria possível realizá-lo, com a nova versão já estão muito animados. O projeto está pronto, com estudo de viabilidade, arrima, com tudo praticamente definido para podermos, em uma reunião próxima, para a qual fui convidado a participar como representante do Tocantins – com certeza, Senador Leomar, vou comunicá-lo para que participemos juntos –, fazermos a defesa política desse projeto tão importante para o Estado do Tocantins.

Ao mesmo tempo em que falávamos da usina hidrelétrica de Santa Isabel, tive notícia, também pelo Ministro Silas, de que está inclusive no PAC uma nova usina hidrelétrica, que já está sendo planejada, já está com seu estudo sendo feito, praticamente pronto. Refiro-me à usina Tocantins, que fica acima da cidade de Ipueiras – portanto, é mais uma usina hidrelétrica –, Senador Leomar, e que será construída ao longo do rio Tocantins. Serão várias usinas, e o rio Tocantins, o Estado do Tocantins dará uma grande contribuição ao Brasil na geração de energia elétrica para os próximos anos, para a aceleração do nosso crescimento, da nossa economia. Portanto, foram, realmente, notícias boas que tivemos.

Já há algum tempo, tive uma audiência com a Ministra Dilma Rousseff, na qual, discutindo exatamente a construção dessas usinas hidrelétricas, a Ministra disse que essa questão de Santa Isabel seria muito difícil. Então, apresentamos, já naquele momento, o novo estudo, e ela disse: "Senador, nessas condições que estão sendo propostas, nessa nova versão, com certeza, o Governo vai encampar e apoiar a construção dessa nova usina hidrelétrica." De lá para cá, o Ministério tem agido, o Ministro Silas com sua equipe.

Estivemos no Ibama, conversando e preparando, inclusive, para que, no momento certo, apresentássemos ao Instituto esses projetos. Nós Parlamentares temos o dever e a obrigação – sobretudo o Senador, que representa o Estado – de cuidar daquelas obras e dos assuntos que são inerentes aos Estados.

O Senador Leomar falava, no seu aparte, da questão do uso múltiplo das águas, dos lagos maravilhosos que serão formados ao longo do rio Tocantins. Fico pensando, Senador Leomar, quando tivermos as usinas de biodiesel, que estão sendo implantadas no Tocantins – e que hoje é uma palavra da moda –, bem como as usinas de cana-de-açúcar para a produção de álcool, de etanol; enfim, todos esses produtos que o mundo inteiro está buscando hoje. Então, o Tocantins, com esses lagos maravilhosos que serão formados com a construção dessas usinas hidrelétricas, com certeza, será um dos Estados onde os empresários poderão investir com a segurança de que terão retorno garantido, porque água tem bastante. Água doce nós temos muita. É muito importante falarmos sobre isso para que a população, os empresários, os investidores tenham conhecimento da importância daquilo que pode ser feito, dos investimentos que podem ser feitos em nosso Estado.

Eram essas as minhas palavras.

Como já disse, Senador Leomar, teremos uma reunião no Ministério das Minas e Energia e queremos acompanhar de perto a implementação dessas usinas hidrelétricas. É claro que se pudéssemos fazer asclusas ao mesmo tempo seria muito importante. Está sendo discutida lá no Palácio do Planalto, pela Ministra Dilma, a questão das eclusas, já que a nossa, a do Lajeado, foi paralisada temporariamente. Mas já conversei com o nosso futuro Ministro, o Senador Alfredo Nascimento, já anunciado, inclusive, pela imprensa, e por isso falo aqui – o Presidente Lula ainda não fez o anúncio, até porque ele ainda está discutindo com os Partidos, mas já há um pré-anúncio de que ele será o novo Ministro dos Transportes, embora o Ministro Paulo Sérgio venha desenvolvendo um grande trabalho –, para que possamos reaver a questão da eclusa de Lajeado, pois é muito importante sua construção.

Senador Leomar, o Estado do Tocantins é interessante e muito importante para o desenvolvimento do País. Há um assunto de que falarei nesses três, quatro minutos que me restam e que é exatamente outro fato marcante que está acontecendo na economia, quanto a estar se preparando para a geração de emprego e renda no Tocantins. Estou falando da nossa querida cidade de Araguanã. Xambioá já vai ter a sua indústria de cimento, do Grupo Votorantim. Participei de duas ou três reuniões – duas delas no Palácio –, sendo uma com o Presidente Lula, quando pedi a ele que determinasse a construção de um linhão de transmissão de energia elétrica de Estreito até a cidade de Araguanã. No Brasil, não temos o Vale do Silício como nos Estados Unidos. E nós queremos criar esse Vale do Silício, Senador Paim, lá na cidade de Araguanã,

porque temos matéria-prima em abundância, para mais de trezentos anos de exploração, para lá fazermos o ferro-silício, o ferro mais caro que temos.

Com isso, Senador Leomar, a primeira indústria que será implantada, a Nova Era, de Minas Gerais, vai gerar cerca de mil empregos diretos. Além disso, haverá valorização de nossas terras. Por quê? Porque, para o uso do carvão, para as guseiras... No Pará, o desmatamento – é claro, estamos na Amazônia e é mata – é só de 20%; no Tocantins, porque é cerrado, é de 65% o percentual das terras que podem ser desmatadas. Daí a atração para as guseiras do Pará. As indústrias de ferro estão plantando eucalipto no norte do Tocantins, mais propriamente no Bico do Papagaio.

Estivemos em duas audiências na Eletronorte, tratando desse assunto, e em outras duas no Palácio do Planalto. O Prefeito da cidade de Araguanã esteve comigo algumas vezes. O Governo do Estado está interessado nesse assunto.

O Presidente Lula ficou emocionado. Quando se fala em geração de emprego, Senador Paulo Paim, vemos os olhos do Presidente brilhar, porque realmente é esse o grande desejo de qualquer político, mas principalmente do Presidente de República, que tem um grande compromisso com o País, principalmente depois de sua brilhante reeleição.

Concedo o aparte ao ilustre Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Senador João Ribeiro, estou ficando com inveja do Tocantins. V. Ex^a está de parabéns pelo pronunciamento e pelas expectativas criadas nesses pólos industriais do Estado do Tocantins. É por aí o caminho. O grande índice de violência nos grandes centros – o mesmo ocorreu em Nova Iorque no passado, uma das maiores cidades do mundo – ocorre devido à grande concentração de gente. Não há emprego para todos, nem, às vezes, escola. A dificuldade é muito grande. Então, os jovens muitas vezes não têm opção, a não ser entrar no caminho do crime, no caminho do mal. Essa desconcentração é fundamental. Se fosse querer dividir o Brasil, com dimensões de quase uma Europa, com mais de 20 ou 30 países...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – ...daria para se criar, praticamente, 27 ou mais países do tamanho dos países da Europa. A concentração nas grandes cidades não é salutar, não é benéfica. Essa desconcentração é importante. O Estado do Tocantins é novo, a exemplo do meu Estado de Rondônia. Também tenho trabalhado muito para levar para lá usinas hidrelétricas, com fantástico potencial. Talvez o maior programa

do PAC, do Programa de Aceleração do Crescimento, esteja no Estado de Rondônia, com as usinas do rio Madeira. São três megausinas, com a possibilidade de quatro, gerando 10, 12 mil megawatts, a exemplo de Itaipu, como no Pará, em Belomonte. V. Ex^a tem falado do potencial hídrico do Tocantins... As ferrovias estão em câmara lenta e precisam ser aceleradas, as eclusas para a navegabilidade dos rios... Em Rondônia deve ocorrer também. Em relação a essa nova descoberta agora, do potencial mineral do Estado de Tocantins, já conversei, procuraram-me aqui grupos estrangeiros, da Inglaterra, da Rússia, da Alemanha, que estão à procura de minério de ferro, e me disseram que já foram ver áreas no Tocantins. Segundo informações, lá há duas ou três grandes áreas de ferro equiparadas, talvez, a Carajás, no Estado do Pará. Isso é muito importante, é riqueza. O Brasil não tem sabido aproveitar as suas riquezas naturais para transformá-las em riqueza palpável, em recurso para geração de emprego e renda. Então, com relação ao meio ambiente, porque não devemos também agredir o meio ambiente, vejo que, para explorar minério com projetos bem elaborados, não se agride de forma gritante o meio ambiente. Devemos preservar nossa Amazônia, onde estão nossos Estados, Rondônia e Tocantins, devemos preservar a natureza, mas não ao custo de continuar a onda de violência...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – ...a onda de crime, a onda de desemprego que tem hoje nosso País. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento, Senador Valdir Raupp. Sei que V. Ex^a é quase um tocantinense, porque também é apaixonado por aquele Estado, é um estudioso nessa área da geologia e tem acompanhado a questão mineral do Estado do Tocantins.

Estou até aguardando alguns anúncios para que eu possa pedir uma nota técnica do Ministério de Minas e Energia a respeito dessa questão mineral, sobretudo da questão do minério de ferro. Sabemos que foi descoberta uma jazida muito grande próxima à cidade de Colinas, nesse trecho da ferrovia Norte-Sul que deve ir a Palmas até o final deste mandato do Presidente Lula, já que ele está no PAC, e outra de minério de ferro muito grande – o Senador Leomar Quintanilha sabe – também ali, próxima a Palmas, como muito bem expôs o Senador Valdir Raupp.

Então, a cada dia que passa temos novas surpresas.

Sabemos que os russos estão lá pesquisando para exploração de diamante, de ouro. Enfim, nosso Estado é muito rico em minerais e em outros setores também.

Para concluir, quero apenas dizer, Senador Leomar, que esse linhão – que está em fase de estudo e deve ser construído, como me disse o Presidente Lula, se provarmos que ele tem viabilidade econômica – vai beneficiar muito a indústria de cimento do Grupo Votorantim, na cidade de Xambioá, além da questão do vale do Silício, como assim já batizamos, na cidade de Araguanã. Portanto, é a geração de emprego e renda que vai surgir.

Para não abusar mais da Mesa, vou encerrar o meu pronunciamento, até porque quero ainda ouvir o Senador Leomar, que, me parece, está inscrito para falar.

Quero apenas agradecer a V. Ex^a, Senador Paim, por ter me concedido todo esse tempo. Trata-se de um assunto realmente muito importante. Eu sei que há muitos tocantinenses e brasileiros nos ouvindo neste momento. Como todos sabem, a geração de emprego e renda e o progresso não acontecem se não tivermos energia elétrica. Podemos ter estrada, podemos ter tudo, mas, se não tivermos energia elétrica, o progresso não acontece tão rapidamente como é preciso acontecer.

Um bom final de semana a todos. Sei que teremos sessão só lá para quinta-feira, não é, Presidente?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Informo à Casa que teremos sessão na quinta-feira, inclusive com uma audiência pública, às 9 horas, na Comissão de Direitos Humanos, com a presença da OAB, da CNBB, do Ministério Público, do Procurador da República e também do repórter Vinícius Dônola, da Rede Globo, conforme autorização, que chegou há pouco tempo, do Sr. Carlos Henrique Schroder, Director-Geral da Central Globo de Jornalismo.

Então, aproveito a sua fala para convidar todos os Senadores e Senadoras para essa importante audiência pública, que faz parte de um ciclo de debates sobre a violência no País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Leomar Quintanilha, que disporá de 20 minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Paulo Paim, Sr^ss e Srs. Senadores, Senador João Ribeiro, até parece que nós havíamos combinado direcionar a nossa fala hoje sobre os recursos do Tocantins. Na verdade, isso não é uma combinação, mas é, certamente, uma sintonia do de-

ver que temos de sempre procurar defender os interesses do Tocantins, principalmente diante das suas boas perspectivas.

Tenciono, nesta parte da manhã de sexta-feira, aqui no Senado, abordar um assunto que o Senador João Ribeiro comentou, exatamente com um aparte do Senador Valdir Raupp, com relação a esta questão do aproveitamento mineral do Tocantins.

O Tocantins é um Estado que até hoje, apesar de novo em sua história, registra a sua economia centrada, basicamente, no setor primário. Tem uma agricultura forte, diversificada, com produção saudável e sustentável de soja, arroz, milho e em menor escala em algumas outras variedades, como a melancia, com programas de fruticultura em andamento em regiões estratégicas do Estado, que virão, seguramente, dar uma substância à economia do Estado, paralelamente a uma atividade pecuária muito forte. O Tocantins tem hoje cerca de sete milhões de cabeças de gado bovino, que se destacam sobre os demais animais: o gado bovino é mais expressivo e de excelente qualidade. Temos ali algumas plantas frigoríficas que fazem o primeiro processamento, o primeiro aproveitamento desse potencial econômico no Estado.

Do outro lado, estamos observando um crescente investimento na geração de energia elétrica, basicamente hidrelétrica. Aqui comentei, rapidamente, sobre o território do nosso Estado: a construção recente da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, no Lajeado, com capacidade de geração de pouco mais de 900 MW; a construção da Hidrelétrica Peixe Angical, recém-concluída, com a capacidade de geração de algo em torno de 450 MW; já em fase de construção há São Salvador; e, como foi anunciado pelo nobre Senador João Ribeiro, já foram iniciados os trabalhos de instalação do canteiro de obras da Usina Hidrelétrica de Estreito.

É claro que a implantação dessas plantas industriais no Estado é da maior importância e do maior relevo para o Estado, porque trazem investimento para o Tocantins. Abstraídos os recursos que o Estado não produz, como cimento, aço, equipamentos, tecnologia, num empreendimento da ordem de R\$1 bilhão, seguramente, sobram recursos da ordem de R\$300 milhões a R\$400 milhões, que são aplicados diretamente na veia da economia do nosso Estado, em desapropriação de áreas, em contratação de mão-de-obra, de veículos e de equipamentos. Enfim, são recursos que correm diretamente na economia do Estado.

Daí, pelo uso múltiplo das águas, com a construção das usinas e da barragem, a economia experimenta um incremento bastante expressivo.

Ressalto a necessidade de nos preocuparmos com as questões ambientais. Noto que mais de 90% da matriz energética americana é termoelétrica, exatamente devido à preocupação que têm os Estados Unidos com relação ao impacto ambiental das usinas hidrelétricas, exatamente o oposto do que ocorre no Brasil. Aqui, mais de 90% da geração da nossa energia é de origem hidrelétrica. E é claro que precisamos ampliar os nossos esforços para mitigar e diminuir o impacto ambiental e social da implantação dessas usinas.

Vemos com muita alegria, nesse estágio de crescimento de um Estado mais novo da Federação, com apenas 18 anos, que se descobrem outros recursos naturais significativos, que vão impactar, sobremodo, de maneira positiva, a economia do nosso Estado, que é a descoberta desses jazimentos minerais, basicamente de minério de ferro – não só essa jazida da região de Colinas, como a outra que fica entre Palmas e Monte do Carmo, uma área um pouco mais extensa. Trata-se de jazimentos expressivos, que chegam a afirmar serem maiores do que o jazimento de minério de ferro de Carajás.

Ora, isso deixa o povo tocantinense e o povo brasileiro exultantes de alegria. É um potencial extraordinário. A demanda pelo minério na sua transformação principalmente para o aço é crescente no País e no mundo inteiro, o que, seguramente, trará reflexos extremamente positivos para o Estado, com a sua exploração, com a geração de riquezas, com a absorção de novas tecnologias e, sobretudo, com a geração de emprego.

Nobre Senador João Ribeiro, V. Ex^a tem muita razão quando diz que o Presidente Lula está vibrando com o compromisso maior que tem com a população brasileira não só de colocar o País nos trilhos certos do desenvolvimento com justiça social, mas de dar oportunidade a milhares de irmãos nossos, espalhados pelos quatro cantos do Brasil, que querem, simplesmente, uma oportunidade de trabalhar, uma oportunidade de dar a sua contribuição para o crescimento do País, para o sustento da sua própria família. Seguramente, empreendimentos dessa natureza virão a atender a essa expectativa do nosso Presidente Lula e também da população do Estado e do Brasil.

Semana passada, tive a feliz oportunidade de estar em contato com o presidente de uma empresa russa que já está em tratativas de negociação para a aquisição dos direitos minerais desse jazimento de minério de ferro próximo a Colinas. Aliás, fica naquele Serra do Alberto Guerra. Quem conhece a região e passa por ali já nota as pessoas dizendo: "Olha, é ali; é naquela montanha ali que há minério de ferro; é ali que vamos ter essa grande exploração que vai dar uma alavancagem no Tocantins, que vai guindar o Tocantins a um cenário mais próximo do cenário

nacional, competitivo com os demais Estados desenvolvidos deste País".

Esperamos que o nosso minério de ferro, que a exploração desse jazimento não permita, exclusivamente, a sua exportação **in natura**, mas que possamos atrair para ali uma indústria de base, que possamos instalar no Tocantins também uma usina siderúrgica. Ali, teremos os dois insumos importantes de que a usina siderúrgica precisa: primeiro, o minério de ferro; segundo, a energia elétrica. O Tocantins tem esses dois insumos em abundância. É rico em energia elétrica, está exportando 75% da energia que produz.

Creio que teremos condições excepcionais para a implantação, ali, no coração do Brasil, de uma usina importante ou mais de uma usina siderúrgica importante.

Alem disso, Senador João Ribeiro, V. Ex^a também mencionou que está caminhando a passos largos a implantação da Ferrovia Norte-Sul. Justiça se faça: durante o Governo do Presidente Lula, nos últimos quatro anos, a Ferrovia Norte-Sul teve avanço semelhante ao ocorrido desde o início da sua implantação, há 20 anos. O Governo do Presidente Lula efetivamente deu prioridade a esse importante modal, que vai contribuir para mudar a matriz de transporte deste País, que privilegiou e privilegia até hoje o modal rodoviário, sabidamente a mais cara do mundo. Essa Ferrovia Norte-Sul haverá de mudar a matriz de transporte deste País, porque ela corta o País de Norte a Sul no seu eixo mais importante, interligando as Regiões Norte, Centro-Oeste, Sul e Sudeste. Ela será de vital importância para esse aproveitamento mineral do Estado do Tocantins.

Vejam que o Tocantins, além dessas condições já mencionadas, tem uma agricultura pujante, apesar de o setor estar atravessando um momento difícil, um momento que impõe muito sacrifício aos produtores. Há perspectivas para a agricultura brasileira e, particularmente, para a agricultura do Tocantins, já que o Tocantins está no centro da última fronteira agrícola que a ONU identificou no Planeta.

Pelas condições edafoclimáticas do Tocantins, nós temos extraordinárias perspectivas para a implantação, ali no nosso território, ali no nosso Estado, de uma província poderosa de produção de álcool combustível, tanto o metanol quanto o etanol, principalmente para atendimento a esse apelo cada vez mais vivo, cada dia mais forte, que é o apelo ambiental, para a limpeza do combustível consumido hoje no País e em outras partes do mundo, não apenas o álcool, mas também o biodiesel e o Hbio. O Tocantins detém exatamente as condições físicas, materiais e climáticas propícias, adequadas, para que possamos transformar a fisionomia do nosso sistema econômico e dar uma contribuição ao crescimento econômico do País.

O Sr. João Ribeiro (Bloco/PR – TO) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Leomar Quintanilha?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Ouço, com muito prazer, o nobre Senador João Ribeiro.

O Sr. João Ribeiro (Bloco/PR – TO) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a aborda um assunto importante nesta manhã de sexta-feira, véspera de carnaval, que, aliás, começa hoje. Pelo jeito, parece que não vamos brincar o carnaval, porque estamos em Brasília trabalhando. Em qualquer época, devemos trazer a esta Casa questões importantes como as que V. Ex^a e eu salientamos. V. Ex^a fez referência à nossa Serra de Alberto Guerra, próxima a Colinas. Anunciei isso na região no dia em que inaugurei, juntamente com a Prefeita de Colinas, Maria Helena, a expansão do prédio da faculdade daquela cidade. Naquele momento, eu conversava com o Juquinha, Diretor-Presidente da Valec, que me dizia: "Senador, o pessoal que estava fazendo o levantamento para a instalação do porto seco de Colinas descobriu o minério de ferro". Na verdade, nós sabemos que esse é um estudo que vem sendo desenvolvido há muito tempo, assim como o do minério de ferro de Monte do Carmo, na famosa Serra de Monte do Carmo. Em um outro período da nossa história, passando de avião ali por cima, comentávamos: "Essa serra não serve para nada". A olho nu, a pessoa pensa que, para a agricultura, para o aproveitamento do solo, para a criação de gado, para o plantio do solo, aquela serra não serve para nada. De repente, jazidas tão importantes quanto essas são descobertas. Está ainda em fase final o estudo, mas já foi comprovado que é minério de ferro. O que vem nos mostrar, Senador Leomar Quintanilha, como o Presidente José Sarney, quando lançou a obra da Ferrovia Norte-Sul, foi injustiçado; como foi atacado, quando começou a construir a Ferrovia Norte-Sul. Eu já disse aqui uma vez, e vou repetir, que o próprio Presidente Lula me disse um dia: "Senador, eu fui muito injusto naquele momento, porque não conhecia de perto a importância dessa ferrovia". Hoje, para nossa alegria, vem o Presidente Lula encampar, de forma bastante entusiasmada, a construção da ferrovia, porque sabe que é uma ferrovia de integração nacional. E ficávamos preocupados, Senador Paulo Paim. "Como vamos produzir, como vamos criar produtos para serem transportados por essa ferrovia?". Esta semana, eu conversava com o Diretor do Dnit, e ele dizia que está em estudo um braço da Ferrovia Norte-Sul, que viria de Mato Grosso, o primeiro estudo para a cidade de Miracema. Posteriormente, chegou-se à conclusão de que seria entre Colinas e Araguaína, em um desses dois portos. Haverá realmente uma grande integração na região. O edital de subconcessão da ferrovia já havia sido lançado. Porém, em função da descoberta desses

minérios, um número maior de empresas do mundo inteiro está interessado na concorrência, e o Tribunal de Contas da União recomendou que fossem refeitos os preços; portanto, o edital teve que ser retirado, e está sendo preparado um novo edital. Com certeza, o preço da subconcessão vai subir. Antes, só havia a Companhia Vale do Rio Doce interessada na ferrovia. Atualmente, há empresas do mundo inteiro, V. Ex^a sabe, como italianos, ingleses e americanos. Até os russos, que estão entrando fortemente no Tocantins e no Brasil na área mineral, estão interessados na ferrovia. Alegranos saber que não será uma ferrovia em vão, mas de extrema importância. E, juntos, vamos conseguir também a nossa hidrovia. Pode estar certo disso, Senador Leomar Quintanilha. O Presidente Lula me disse naquele primeiro momento – e tenho cobrado isso dele algumas vezes –: "Vocês querem agora a ferrovia ou a clausa para a hidrovia?". Eu respondi: "Sr. Presidente, queremos os dois". "Os dois o País não dá conta neste momento". Então, vamos construir primeiro a ferrovia. O Presidente está certo, a ferrovia é mais importante neste momento, mas nem por isso deixaremos de bregar, Senador Leomar Quintanilha, como representantes do povo tocantinense nesta Casa. Cumprimento V. Ex^a pelo excelente pronunciamento.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Muito obrigado, Senador João Ribeiro.

Comungamos do mesmo sentimento com relação à defesa dessas duas modalidades tão importantes. Continuo acreditando que principalmente com a demanda e com o interesse muito grande pelo minério de ferro não será tão difícil conseguirmos a parceria da iniciativa privada na construção da ferrovia. Isso dá oportunidade ao Governo de cuidar da nossa clausa.

Eu me lembra das colocações que fazíamos a respeito dos recursos do Tocantins e me lembrei de Nelson Fank. Nelson Fank, V. Ex^a conhece tão bem, é um agricultor dedicado, produtor que adota tecnologia correta, que protege o meio ambiente, que produz muita soja na região de Pedro Afonso, onde implantamos o Prodecer. Nelson Fank, na semana passada, cuidava de aglutinar um outro grupo de produtores exatamente para procurar uma derivação que permitisse um melhor aproveitamento da atividade agrícola no Tocantins, ou pela implantação de usinas de álcool ou pela implantação de usinas de biodiesel. Aliás, ele fez uma apresentação com relação à usina de biodiesel que proporcionaria inclusive aos assentados que ali mourem com dificuldade a oportunidade de encontrar uma atividade econômica para a sua sobrevivência. A implantação de uma usina de biodiesel seria a oportunidade para esses pequenos produtores de, variando o cultivar, alimentarem uma pequena ou até microunidade que pudesse gerar riqueza e energia. Nelson Fank merece as nossas homenagens pelo trabalho

que vem desenvolvendo, por tudo que tem realizado no Estado de Tocantins. Gaúcho de nascimento, mas tocantinense de coração e brasileiro por espírito público, revela ser um homem que se preocupa com as dificuldades que os outros enfrentam.

O Sr. João Ribeiro (Bloco/PR – TO) – V. Ex^a me permite um outro aparte, nobre Senador Leomar Quintanilha?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Ouço novamente o aparte de V. Ex^a.

O Sr. João Ribeiro (Bloco/PR – TO) – Apenas mais trinta segundos. Encontramos muitos brasileiros apaixonados pelo assunto, assim como nós. Eu conversava, na semana passada, com um amigo, cujo nome não pretendo revelar, que faz parceria com outros empresários da área rural para implantar, no Brasil, em conjunto com a Petrobras, quarenta usinas novas de álcool, de cana-de-açúcar, claro, para, como V. Ex^a colocou, produzir metanol e etanol. Ele dizia que um dos Estados que será muito beneficiado com a construção dessas novas usinas será exatamente o Estado do Tocantins, pelas condições climáticas, pelo valor de suas terras, ainda relativamente muito baratas em relação a outros Estados brasileiros – nisso, o Tocantins leva vantagem – e, principalmente, pela implantação da Ferrovia Norte-Sul. Eu disse que ali nós teremos todas as condições de conseguir um frete mais barato, no caso, para a exportação para o Japão, para a China, para os países asiáticos, principalmente. Realmente nos alegram muito essas questões. E ficamos entusiasmados com tudo o que está acontecendo. Mais uma vez, os meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Obrigado mais uma vez, Senador João Ribeiro.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo da minha alegria, do meu entusiasmo com tudo o que está acontecendo no Estado do Tocantins, que pode realmente reverter um quadro de dificuldades, de sofrimento da nossa gente.

Essas perspectivas de incremento, de aquecimento da nossa economia geram a expectativa de que as oportunidades serão para todos no nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Não há mais oradores inscritos.

Srs. Senadores, antes de encerrar os trabalhos, esta Presidência gostaria de dizer ao Senador Mozarildo Cavalcanti que diversas entidades a ela se dirigiram, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, querendo debater o projeto de V. Ex^a. Assim, na próxima quinta-feira, na audiência pública, debateremos o projeto de V. Ex^a, que considera crime hediondo situações como a do Rio de Janeiro.

Fiz questão de anunciar na presença de V. Ex^a, já que diversas entidades pediram que o seu projeto

também fosse pautado. Dependendo desta Presidência, esse fato acontecerá. Conto com a presença de V. Ex^a na quinta-feira.

Informo ainda à Casa que, na audiência pública, na próxima quinta-feira, da Comissão de Direitos Humanos em parceria com a Comissão de Educação e Assuntos Sociais os convidados serão: Dr. Carlos Moura, Secretário Executivo da Comissão Brasileira de Justiça e Paz – CNBB; Dr. Jomar Alves Moreno, representando a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil; Dr. Perly Cipriano, Secretário de Direitos Humanos da Presidência da República; Vinícius Dônola, repórter, que, como já havia anunciando, tem um documentário importantíssimo sobre menores, adultos e sobre a violência; Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República.

Informo que, nessa audiência pública de quinta-feira, às 9 horas, haverá um ciclo de debates. Informo também que temos a programação de outras audiências públicas, em que estarão presentes entidades de direitos humanos, cujas presenças já estão confirmadas – o Ministério Público entre outros.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Medidas não levam a crescimento de 5%”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 23 de Janeiro de 2007.

A matéria mostra que a maioria dos economistas considera o Programa de Aceleração do Crescimento insuficiente e que o impacto do pacote econômico do Presidente Lula será “quase nulo”. A matéria destaca ainda que a capacidade de investir do setor público continua limitada e que o programa não ataca os problemas estruturais.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Medidas não levam a crescimento de 5%

Maioria dos economistas considera pacote insuficiente; ex-presidente do Banco Central diz que impacto será "quase nulo"

Capacidade de investir do setor público continua limitada, e, para críticos, programa não ataca problemas estruturais

MARCELO BILLI
DA REPROTEC/AGÊNCIA FOLHA

O PAC vai na direção correta na avaliação de alguns economistas. Outros acreditam que o programa do governo é equivocado. Na terça-feira, a maioria concordou em polo menos um ponto: corretas ou não, as medidas não são suficientes para fazer a economia brasileira crescer os 5% almejados pelo governo Lula.

"Se crescermos 3,5%, tem que soltar rojão", afirma Samuel Pessoa, economista da FGV (Fundação Getúlio Vargas). Para ele, o governo manteve o potencial de crescimento da economia brasileira. "Há investimentos meritórios, como saneamento básico e construção de casas populares, mas que não têm impacto muito forte na taxa de crescimento", argumenta economista.

O economista da FGV, que é conselheiro do governo Lula, Pessoa diz achar que a qualidade da política econômica por trás da gestão do presidente, motivo pelo qual, mesmo com o cenário internacional muito mais favorável, o crescimento médio foi igual ao do último mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso. "A única exceção para crescer a economia é a crise, com a mesma taxa real de juros, mas com cenário melhor e uma política econômica pior", diz.

Gustavo Loyola, da Tendências Consultoria, afirma que o Brasil pode até crescer 4% ou mais, mas que pouco disso seria explicado pelas medidas anunciamadas ontem, têm "impacto praticamente nulo ou muito pequeno".

O crescimento, adiou ontem em sua análise, deve ser de 3%, visto as projeções apontarem expansão de menos de 3% - viria da cenário internacional extre-

mamente fragível, diz o ex-presidente do Banco Central.

Isso deixa ressentimento entre os críticos: "é muito limitada", insuficiente, portanto, para elevar a taxa de investimento aos 23% do PIB (Produto Interno Bruto), que, avalia a maior parte dos economistas, seria necessária para o país crescer 5%.

"O PAC falha em não atacar questões estruturais importantes", diz Vladimir Caramaschko, ex-ministro da Fazenda e ex-diretor da Corretora. Em seu opinião, o PAC não tem o combutível necessário para o crescimento de 5%. "As reformas da Previdência e a trabalhista, as questões estruturais não foram nem mencionadas."

Menos crítico, Carlos Lanom, economista do Centro de Economia Mundial da FGV, avalia que o governo manteve o potencial de crescimento da economia brasileira. "Há investimentos meritórios, como saneamento básico e construção de casas populares, mas que não têm impacto muito forte na taxa de crescimento", argumenta economista.

O economista da FGV, que é conselheiro do governo Lula, Pessoa diz achar que a qualidade da política econômica por trás da gestão do presidente, motivo pelo qual, mesmo com o cenário internacional muito mais favorável, o crescimento médio foi igual ao do último mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso. "A única exceção para crescer a economia é a crise, com a mesma taxa real de juros, mas com cenário melhor e uma política econômica pior", diz.

Gustavo Loyola, da Tendências Consultoria, afirma que o Brasil pode até crescer 4% ou mais, mas que pouco disso seria explicado pelas medidas anunciamadas ontem, têm "impacto praticamente nulo ou muito pequeno".

O crescimento, adiou ontem em sua análise, deve ser de 3%, visto as projeções apontarem expansão de menos de 3% - viria da cenário internacional extre-

ma recuperar um patamar mínimo de investimento público e dar ao Estado o papel de coordenar iniciativas públicas e privadas.

Marcio Holland, professor da Escola de Economia da Fundação Getúlio Vargas, afirma que o setor privado tem um peso hoje muito maior que, no passado. Em seu opinião, o principal filhote do PAC é a transferência de medidas cláusulas para a melhoria do ambiente de negócios, que leve ao aumento dos investimentos das empresas.

"O que importa para o crescimento é o investimento privado", ressalta Holland. "A ideia [do PAC] é parecida com a dos grandes planos nacionais, mas nesse o Estado gosta mais, o que não cabe mais hoje.

Holland observa que o Plano de Metas de JK foi inflacionário e criou um problema que o país iria demorar décadas para resolver.

Ele não vê oposição entre o pacote e a estratégia de investimento e o mercado.

O aumento da inflação é uma importância existente nos anos 50/70.

Quando o 2º PND foi lan-

cado, em 1974, o setor público investiu o equivalente a 5% do PIB, lembrar o econo-

mista Ricardo Carneiro, da Unicamp. O plano elevou o índice de inflação, e o investimento público para que o investimento total, incluindo o setor privado, chegasse a 25%.

O aumento no volume de investimentos fez com que o Brasil alcançasse um dos maiores índices de crescimento da sua história, próxi- mode 10% ao ano.

Hoje, o investimento pu-

blico (Censo 2000) e os mu-

nicipios, não chega a 23%

do PIB. "O Estado não tem

o peso que tinha naquele

período", disse Carneiro. Em

sua opinião, o PAC tem um

certo "sabor desenvolvimen-

tista", na medida em que ten-

Programa dá mais ênfase às ações públicas

CLÁUDIA TREVISAN
DA REPROTEC/AGÊNCIA FOLHA

Depois dos sucessivos planos de combate à inflação nos anos 70, o processo de abertura da economia, as medidas anunciamadas ontem pelo governo Lula indicam o investimento público e o papel do Estado novamente como articuladores do crescimento.

Apesar de a escala e o inten-

to do potencial do PAC se-

rem infinitamente menores

que os do plano de Metas de

Juscelino Kubitschek e o 2º

PND (Plano Nacional de De-

senvolvimento), o governo

Geisel do que a política adotada desde o governo Collor.

O Estado hoje não possui

mais a capacidade de gerar

investimento, e o mercado

ganhou uma importância

existente nos anos 50/70.

Quando o 2º PND foi lan-

cado, em 1974, o setor público

investiu o equivalente a 5%

do PIB, lembrar o econo-

mista Ricardo Carneiro,

da Unicamp. O plano elevou o

índice de inflação, e o investi-

mento público para que o inves-

timento total, incluindo o setor

privado, chegasse a 25%.

O aumento no volume de investimentos fez com que o Brasil alcançasse um dos maiores índices de crescimento da sua história, próxi- mode 10% ao ano.

Hoje, o investimento pu-

blico (Censo 2000) e os mu-

nicipios, não chega a 23%

do PIB. "O Estado não tem

o peso que tinha naquele

período", disse Carneiro. Em

sua opinião, o PAC tem um

certo "sabor desenvolvimen-

tista", na medida em que tem

uma visão mais liberal, que

aposta na abertura da eco-

nomia, nas privatizações e na

integração do país no mundo

como mecanismos de esti-

mulo ao desenvolvimento.

É um programa típico da

esquerda: 90% de intenção e 10%

de instrumentos de realiza-

ção. Na hora em que ficar difí-

cil fazer o superávit primário

[economia para pagar juros], os

investimentos anunciamados serão

imediatamente cortados", diz.

É um programa típico da

esquerda: 90% de intenção e 10%

de instrumentos de realiza-

ção. Na hora em que ficar difí-

cil fazer o superávit primário

[economia para pagar juros], os

investimentos anunciamados serão

imediatamente cortados", diz.

Já o economista Antonio

Delfim Netto, atualmente um dos mais destacados defensores do controle das despesas públicas, acha que o governo Lula, o

ex-ministro da Fazenda, e o

ex-secretário da Casa Civil, o

ex-ministro da Fazenda, o

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Pará puxa expansão da indústria”, publicada no jornal **Valor Econômico**, de 9 de fevereiro do corrente.

A matéria mostra que o Pará foi o Estado que alcançou a maior expansão na produção industrial no período 2005/2006, registrando um crescimento de 14,2%. Segundo a matéria, o Pará puxou a expansão da indústria no Brasil, que, como um todo, registrou

um crescimento de 2,8% na produção industrial em 2006.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Pará puxa expansão da indústria

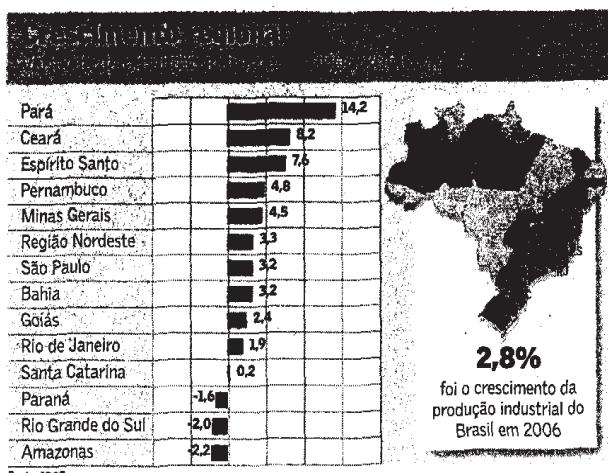
Ana Paula Grabois*

Do Rio

As commodities, os bens duráveis e os bens de capital puxaram as indústrias com melhor desempenho entre as 14 áreas pesquisadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2006. Das 14 áreas, 11 apresentaram alta. “As principais taxas foram observadas nos locais que têm a estrutura industrial apoiada nos setores tipicamente exportadores, como minério de ferro, produtos siderúrgicos, celulose e açúcar”, disse o técnico da coordenação de Indústria do IBGE, André Macedo.

A maior expansão no ano passado ocorreu no Pará, com 14,2%, devido especialmente à produção de minério de ferro pela Companhia Vale do Rio Doce. O segmento extractivo também deixou em boa posição as indústrias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, cujos crescimentos, de 7,6% e 4,5%, respectivamente, ficaram acima da média nacional, de 2,8%, sempre em relação ao ano de 2005.

“Houve um claro efeito positi-



vo da indústria extractiva em 2006, que se aproveitou da alta de preços das commodities”, disse Macedo. No Espírito Santo, os destaques ficaram por conta da extração de petróleo e da metallurgia básica. Macedo diz que o maior dinamismo ocorreu ainda em áreas onde a estrutura industrial tem ligação com os bens duráveis, como automóveis e eletrodomésticos, e com os bens de capital, principalmente os produtos de informática.

Em Minas Gerais, houve um bom desempenho tanto da indústria extractiva, com alta de 8,8%, quanto de segmentos manufaturados, como veículos automotores (10,6%), alimentos (4,1%) e metalurgia (2,7%). No Rio de Janeiro, a alta de 5% na produção extractiva não foi suficiente para compensar o desempenho fraco da indústria de transformação, com alta de apenas 1,2%. Com isso, a produção fluminense cresceu 1,9%. O Rio de Janeiro se ressentiu principalmente da parada para manutenção de um alto-forno da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) no primeiro semestre do ano passado e das reduções no refino de petróleo e álcool e da pro-

dução de automóveis.

A indústria de São Paulo, que representa cerca de 40% da indústria brasileira, teve um desempenho de 3,2%, abaixo da registrada em 2005, de 3,7%, mas acima da média do país. Os setores que mais puxaram a indústria paulista foram os de máquinas de escritório e equipamentos de informática (48,5%), máquinas e equipamentos (5,5%) e alimentos (4,3%). “São Paulo retrata o que ocorreu em nível nacional, com a alta da informática, mas com setores importantes que cresceram de forma moderada”, disse o técnico do IBGE.

As indústrias do Sul, sob efeito da crise agrícola de 2005 e da valorização cambial, registraram desempenhos fracos e ficaram abaixo da média nacional. O Rio Grande do Sul e o Paraná tiveram reduções de 2% e 1,6%, respectivamente, enquanto Santa Catarina apresentou alta de 0,2% em 2006 na comparação com 2005.

Abaixo da média da produção brasileira também ficaram as indústrias de Goiás (2,4%) e do Amazonas, com queda de 2,2%. No Amazonas, houve o recuo das exportações de celulares. Ainda apresentaram alta superior à média nacional as indústrias do Ceará (8,2%), Espírito Santo (7,6%), Pernambuco, (4,8%), Nordeste (3,3%) e Bahia (3,2%). (*Do Valor Online)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 52 minutos.)

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

(*) EMENDAS* APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 336, DE 2006, PUBLICADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 385.263.657,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais), para os fins que especifica.”

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
ABELARDO CAMARINHA	1 a 3
ALEXANDRE SILVEIRA	13 a 16
EDMAR MOREIRA	22
GERALDO THADEU	9 a 11
HUMBERTO SOUTO	18
MILTON MONTI	12
MOREIRA MENDES	17
ODAIR CUNHA	5 a 7
RAFAEL GUERRA	4
REGINALDO LOPES	8
ROSE DE FREITAS	19
VALTER PEREIRA	20 e 21

* Republicação, tendo em vista erro na anterior.

** Publicadas em suplemento à presente edição.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

(*)

EMENDAS* APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343, DE 2007, PUBLICADA NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2007, QUE “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$ 956.646.492,00 (novecentos e cinqüenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para os fins que especifica.”

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
AELTON FREITAS	12 a 14
ALEXANDRE SILVEIRA	20 a 24
BILAC PINTO	3 e 4
EDUARDO GOMES	1
EDMAR MOREIRA	45
GERALDO RESENDE	28 a 33
GERALDO THADEU	9 a 11
HUMBERTO SOUTO	34
JOÃO BITTAR	25 a 27
KÁTIA ABREU	44
ODAIR CUNHA	5 e 6
PAULO PIAU	15 a 19, 35 a 37
REGINALDO LOPES	7 e 8
SEBASTIÃO MADEIRA	2
VALTER PEREIRA	38 a 43

* Republicação, tendo em vista erro na anterior.

** Publicadas em suplemento à presente edição.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

(*) (X)

EMENDAS* APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344, DE 2007, PUBLICADA NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2007, QUE “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 181.200.000,00 (cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais), para os fins que especifica.”

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
ALEXANDRE SILVEIRA	22 a 29
AELTON FREITAS	30
DAGOBERTO	1 e 12
GERALDO THADEU	5 a 10
MILTON MONTI	11
ODAIR CUNHA	2
PAULO PIAU	13 a 21
REGINALDO LOPES	3 e 4

* Reprodução, tendo em vista erro na anterior.

** Publicados em suplemento à presente edição.

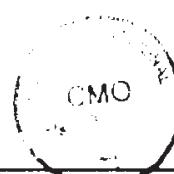
CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346, DE 2007, PUBLICADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2007, QUE "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, da Cultura e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 452.183.639,00 (quatrocentos e cinqüenta e dois milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais), para os fins que especifica."

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
EDUARDO GOMES	1
AELTON FREITAS	4 e 5
EDMAR MOREIRA	25 a 27
GERALDO THADEU	11 a 15
LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS	35
ODAIR CUNHA	7
PEDRO CHAVES	2 e 3
RAFAEL GUERRA	6
RATINHO JUNIOR	24
REGINALDO LOPES	8 a 10
SANDRO MABEL	16 a 23
VALTER PEREIRA	28 a 34

(*) Publicado em suplemento à presente edição.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Moraiss*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
-----------------------------	------------

(Atualizada em 1º.2.2007)

Notas:

¹ Eleito na 3ª Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

scop@senado.gov.br

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Mário Couto – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Renato Casagrande - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Alfredo Nascimento - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. (vago)
Inácio Arruda - PC do B	6. (vago)
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
	6. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaléo Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : sscomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: sscomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões:

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail:



EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS